

ATA FINAL

ICISMEP

{ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA}

Registro de Preços Eletrônico - 32/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
31/07/2025 08:26	31/07/2025 15:00	08/08/2025 23:59	13/08/2025 09:59	13/08/2025 10:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
22/05/2025 15:00	30/05/2025 23:59	04/06/2025 09:59	04/06/2025 10:00	30/07/2025 15:52	Lucas Gabriel Borges Costa

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
28/05/2025 - 10:35:18	PEDIDO DE IMPIUGNAÇÃO - PE 32/2025 - CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO	31/07/2025 - 08:36:51	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - PE 32-2025 - ICISMEP.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNACAO KONICA.pdf

Embasamento: Prezados,

A Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Star, nº 420, Bairro Jardim Canadá, Município de Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.007-666, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, vem, respeitosamente, perante V. Sa., por intermédio de seu procurador signatário, apresentar a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL c/c PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, com fulcro no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com os fatos e fundamentos que passa a expor.

Atenciosamente,

Julgamento: Prezado (a), boa tarde!

Segue anexo o relatório de resposta a impugnação.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

28/05/2025 - 13:58:25	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ITEM 3 - Aparelho de Raios-x Fixo Digital	31/07/2025 - 08:37:41	Indeferido	Pedido: RAI0-X MOTORIZADO CONSORCIO PARA0PEBA MG 28.05.2025.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNACAO KONIMAGEM.pdf
-----------------------	--	-----------------------	------------	--

Embasamento: Sr. Pregoeiro, boa tarde.
Segue pedido de impugnação para tratativas

Julgamento: Prezado (a), bom dia! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.

29/05/2025 - 15:51:03	Pedido de Revisão do Edital	31/07/2025 - 08:38:37	Deferido Parcialmente	Pedido: PEDIDO DE REVISÃO.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNACAO CANON.pdf
-----------------------	-----------------------------	-----------------------	-----------------------	--

Embasamento: A empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35, vem solicitar esclarecimento e revisão das especificações técnicas, referente ao ANEXO IV – DETALHAMENTO DO QUANTITATIVO PARA OS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTE, pelos seguintes motivos no documento em anexo

Julgamento: Prezado (a), boa tarde! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.

29/05/2025 - 17:34:04	Pedido de Impugnação e Esclarecimento GEHC	31/07/2025 - 08:39:27	Deferido Parcialmente	Pedido: PE 032.2025 - ICISMEP - Pedido de Impugnação e Esclarecimento.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNACAO GE HEALTHCARE.pdf
-----------------------	--	-----------------------	-----------------------	--

Embasamento: A empresa GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitais Ltda., inscrita no CNPJ: 00.029.372/0002-21, estabelecida na Cidade de Campina Verde Contagem, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Vereador Joaquim Costa nº 1405, Galpão 07, vêm, respeitosamente, apresentar impugnação e esclarecimento ao Edital de Licitação referente ao processo acima citado, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, bem como no Item 06 do presente Edital.

Julgamento: Prezado (a), bom dia! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.

29/05/2025 - 18:02:11	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE DESCRITIVO.	31/07/2025 - 08:40:10	Indeferido	Pedido: RECURSO ICISMEP.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNACAO WA MEDICAL.pdf
-----------------------	--	-----------------------	------------	---

Embasamento: SEGUE EM DOCUMENTO ANEXO.

Julgamento: Prezado (a), bom dia! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.

29/05/2025 - 18:38:53	Pedido de impugnação - Item 08 - Sistema de video laparoscopia	31/07/2025 - 08:40:41	Deferido Parcialmente	Pedido: Impugnação_ICISMEP.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNACAO CONFIANCE.pdf
-----------------------	--	-----------------------	-----------------------	---

Embasamento: A empresa CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 05.209.279/0001-31, com Inscrição Estadual sob o nº. 774.162-77, com sede na Rua Bela, nº. 852, bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.930-380, doravante simplesmente "CONFIANCE" ou "IMPUGNANTE", vem, tempestivamente e respeitosamente, com fundamento no art. 164, da Lei Federal N.º 14.133/2021, apresentar IMPUGNAÇÃO, conforme anexo.



Julgamento: Prezado (a), bom dia! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.

30/05/2025 - 09:57:16	Impugnação PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025	31/07/2025 - 08:41:28	Indeferido	Pedido: ImpugnaçãoPROCESSOLICITATO452025.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNACAO MMR.pdf
-----------------------	---	-----------------------	------------	---

Embassamento: O Edital em questão apresenta exigências que, a nosso ver, são excessivas, desnecessárias e visam direcionar a aquisição para a marca Fujinon, o que restringe indevidamente a competitividade do certame e viola princípios fundamentais da licitação pública. Especificamente, o ITEM 07 das especificações técnicas (apresentado anteriormente) descreve uma gama de compatibilidade com diversos tipos de videoendoscópios

Julgamento: Prezado (a), bom dia! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.

30/05/2025 - 11:36:38	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - ITEM 04	31/07/2025 - 08:41:55	Deferido Parcialmente	Pedido: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - FUTUREMED - ICISMEP assinado.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNACAO FUTURE.pdf
-----------------------	--------------------------------	-----------------------	-----------------------	---

Embassamento: A empresa Future Medical LTDA. inscrita no CNPJ.: 27.545.324/0001-61, sediada na Av. Marechal Castelo Branco, 65 – Bairro: Campinas - São José - SC - CEP 88101-020, interessada em participar do processo licitatório nº 45/2025 e pregão eletrônico 32/2025, com data de abertura no dia 04/06/2025, vem apresentar o pedido de impugnação para o item 04 do termo de referência, anexado neste portal.

Julgamento: Prezado (a), bom dia! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.

05/08/2025 - 10:18:52	Pedido de Impugnação - PE 32/2025 - CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO M	07/08/2025 - 16:46:11	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - PE 32-2025 - ICISMEP.pdf
-----------------------	---	-----------------------	------------	---

Embassamento: Prezados,

A Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Star, nº 420, Bairro Jardim Canadá, Município de Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.007-666, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, vem, respeitosamente, perante V. Sa., por intermédio de seu procurador signatário, apresentar a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL c/c PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, com fulcro no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com os fatos e fundamentos que passa a expor.

Atenciosamente,

Julgamento: Prezado(a), boa tarde!

Informo que a impugnação apresentada pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., referente ao Processo Licitatório nº 45/2025, Pregão Eletrônico nº 32/2025, é idêntica à que foi recebida em 28/05/2025, às 10:35:18, e teve sua resposta emitida em 30/05/2025.

Ressalto que a publicação da referida resposta na Plataforma Portal de Compras Pública ocorreu apenas em 31/07/2025, em razão da suspensão temporária do processo.

Esclarecemos, ainda, que o parecer emitido naquela ocasião permanece válido, podendo ser reaproveitado para o presente caso, uma vez que a impugnação foi devidamente analisada e teve seu provimento negado.

Qualquer dúvida estou à disposição. Atenciosamente,

05/08/2025 - 10:18:56	Pedido de Impugnação - PE 32/2025 - CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO M	07/08/2025 - 16:46:30	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - PE 32-2025 - ICISMEP.pdf
-----------------------	---	-----------------------	------------	---

Embassamento: Prezados,

A Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Star, nº 420, Bairro Jardim Canadá, Município de Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.007-666, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, vem, respeitosamente, perante V. Sa., por intermédio de seu procurador signatário, apresentar a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL c/c PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, com fulcro no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com os fatos e fundamentos que passa a expor.

Atenciosamente,

Julgamento: Prezado(a), boa tarde!

Informo que a impugnação apresentada pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., referente ao Processo Licitatório nº 45/2025, Pregão Eletrônico nº 32/2025, é idêntica à que foi recebida em 28/05/2025, às 10:35:18, e teve sua resposta emitida em 30/05/2025. Ressalto que a publicação da referida resposta na Plataforma Portal de Compras Pública ocorreu apenas em 31/07/2025, em razão da suspensão temporária do processo. Esclarecemos, ainda, que o parecer emitido naquela ocasião permanece válido, podendo ser reaproveitado para o presente caso, uma vez que a impugnação foi devidamente analisada e teve seu provimento negado.

Qualquer dúvida estou à disposição. Atenciosamente,

06/08/2025 - 11:57:30	Pedido de Revisão, Esclarecimento e Prorrogação do Prazo de entrega - Item 03,09 e 10	11/08/2025 - 16:37:23	Indeferido	Pedido: PEDIDO DE REVISÃO.pdf Julgamento: RESPOSTA_IMPUGNACAO - CANON.pdf
-----------------------	---	-----------------------	------------	--

Embassamento: Ilmo. Pregoeiro(a) e Comissão de Licitação,

À Empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.563.938/0014-35, solicita-se, por meio deste, esclarecimentos e revisão das especificações técnicas constantes no Anexo IV – Detalhamento do Quantitativo para os Municípios Coparticipantes, pelos motivos que seguem no documento em anexo.

Julgamento: Prezado (a), boa tarde! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.

07/08/2025 - 13:45:47	IMPUGNAÇÃO	12/08/2025 - 12:19:57	Indeferido	Pedido: Impugnação - ICISMEP - RX_MAMO_AC.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - IMEX.pdf
-----------------------	------------	-----------------------	------------	---

Embassamento: Prezados, a IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.577.256/0001-05, representada neste ato pelo seu representante legal, vem através desta, tempestivamente, apresentar a impugnação ao edital do pregão eletrônico nº 32/2025, que segue em anexo, desde já agradecemos pela atenção!

Julgamento: Prezado (a), boa tarde! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.

07/08/2025 - 16:04:33	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - ITEM 04	12/08/2025 - 12:11:22	Indeferido	Pedido: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - FUTUREMED - ICISMEP assinado.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - FUTURE.pdf
-----------------------	--------------------------------	-----------------------	------------	---

Embassamento: A empresa Future Medical LTDA. inscrita no CNPJ.: 27.545.324/0001-61, sediada na Av. Marechal Castelo Branco, 65 – Bairro: Campinas - São José - SC - CEP 88101-020, interessada em participar do processo licitatório nº 45/2025 e pregão eletrônico 32/2025, com data de abertura no dia 13/08/2025, vem apresentar o pedido de impugnação para o item 04 do termo de referência, anexado neste portal.

Julgamento: Prezado (a), bom dia! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.



07/08/2025 - 17:49:34	Impugnação	12/08/2025 - 14:35:03	Indeferido	Pedido: Pedido de Impugnação - 32.2025.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - ENDO TECH.pdf
Embasamento: Segue anexo o pedido de impugnação.				
Julgamento: Prezado (a), boa tarde! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.				
08/08/2025 - 14:09:18	Impugnação - Item 01	12/08/2025 - 12:39:38	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - ITEM 01.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - LOTUS.pdf
Embasamento: Prezados, segue pedido de impugnação para o item 01.				
Julgamento: Prezado (a), boa tarde! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.				
08/08/2025 - 14:09:57	Impugnação - Item 02	12/08/2025 - 12:40:00	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - ITEM 02.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - LOTUS.pdf
Embasamento: Prezados, segue em anexo pedido de impugnação para o item 2				
Julgamento: Prezado (a), boa tarde! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.				
08/08/2025 - 14:10:13	Impugnação Item 3	12/08/2025 - 12:40:15	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO ITEM - 03.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - LOTUS.pdf
Embasamento: Prezados, segue em anexo pedido de impugnação para o item 3.				
Julgamento: Prezado (a), boa tarde! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.				
08/08/2025 - 15:21:14	Esclarecimentos	12/08/2025 - 13:14:17	Indeferido	Pedido: Ped EsclEdital32-2025.pdf
Embasamento: Das Especificações do Objeto: Cód. SIPLAN 13092490 - (Item 7): -				
Questionamento 01: - VIDEOGASTROCÓPIO: -				
O Edital solicita: - VIDEOGASTROCÓPIO ELETRÔNICO flexível, totalmente imersível, com função de congelamento de imagem, com CCD colorido ou CMOS de alta resolução de imagem, deve ser compatível com sistema de magnificação eletrônica de imagem; water Jet (com canal auxiliar para irrigação direta), Angulo de visão de no mínimo 140º graus, abrangência de campo visual, aproximado de 2 a 100mm, diâmetro externo do tubo de inserção e da ponta distal de no máximo 9,3mm; Com as seguintes capacidades mínimas de angulação: 210º para cima, 90º para baixo, 100º para esquerda e para direita; Duas guias de iluminação; Comprimento de trabalho mínimo de 1.030mm; Canal de trabalho de no mínimo 2,8mm.				
Questionamos se aceitariam: - Em questão ao diâmetro externo do tubo de inserção e da ponta distal de no "máximo" 9,3mm, sugerimos que, ao contrário da medida "máxima", fosse aceito medida aproximada de 9,3mm com variação de mais ou menos 1.0mm). Lembrando que essas variações estão presentes em vários editais, manuais dos fabricantes, no SIGEM e tantos outros órgãos.				
Julgamento: Prezado (a), boa tarde! Segue anexo o relatório de resposta ao pedido de esclarecimento. Qualquer dúvida estamos à disposição.				
08/08/2025 - 16:54:05	IMPUGNAÇÃO 01	12/08/2025 - 14:36:36	Indeferido	Pedido: 27181 - Impugnação 01 rev.1assinada.pdf
Embasamento: Segue tempestivamente Impugnação referente ao Item 01.				
Julgamento: Prezado (a), boa tarde! Segue anexo o relatório de resposta a impugnação. Qualquer dúvida estamos à disposição.				

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
08/08/2025 - 20:10:57	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	12/08/2025 - 15:24:23
Dúvida: Prezados, servimos do presente para encaminhar-lhes nosso pedido de esclarecimentos para os itens 03 e 04.		
Resposta: Prezado(a), boa tarde! Segue anexo o relatório de resposta ao esclarecimento. Qualquer dúvida estamos à disposição.		
08/08/2025 - 19:26:10	ITEM 01 (ARCO) - PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA. SOLICITA ESCLARECIMENTOS	12/08/2025 - 14:48:37
Dúvida: ITEM 01 – ARCO CIRURGICO DO DESCRITIVO: Solicitamos as seguintes alterações no edital: De: espaço livre de no mínimo 78cm Para: espaço livre de no mínimo 76cm Motivação: Ampliar a competitividade, permitindo mais participantes De: largura de no máximo 80cm. Para largura de no máximo 85cm. Motivação: As portas de centros cirurgicos para receberem macas devem ter tamanho superior e a modificação permitiria ampliar a participação de mais empresas. De: Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 85 KHU ou maior. Para: Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 79 KHU ou maior. Motivação: Tal especificação liita a participação de mais empresas, chegando a direcionar a determinado produto, assim solicitamos que aceitem 79KHU que não influenciará nem na qualidade de imagem, enm no tempo de fluoroscopia, pois há sistemas com maior capacidade de troa ao invés de maior capacidade de armazenamento, mantendo assim a performace desejada. De: Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente de 20 mA ou maior Para: Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente de 19 mA ou maior Motivação: Tal alteração não afetará a performace do sistema, mas ampliará a concorrência		
DO PRAZO DE ENTREGA O prazo de entrega, solicitado no edital poderá ir contra a capacidade de fornecimento, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de aceite da entrega de 175 (cento e setenta e cinco) dias. Alternativamente, solicitamos a aceitabilidade de entrega parcial e/ou carta de prorrogação, quando necessário.		



Resposta: Prezado(a), boa tarde!

A Solicitante questiona especificações técnicas referentes ao Item 01 – Aparelho Arco Cirúrgico e às condições de entrega do objeto, solicitando a flexibilização de diversos pontos.

2. ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

As especificações técnicas e as condições estabelecidas pela Administração são resultado de estudos que visam à aquisição de equipamentos com o desempenho, a segurança e a durabilidade necessários, bem como garantir a isonomia e o cumprimento dos prazos necessários ao atendimento do interesse público.

2.1. Item 01 – Aparelho Arco Cirúrgico

1º Ponto: Espaço livre:

Especificação Editalícia: "espaço livre de no mínimo 78cm".

Questionamento/Pleito: Alteração para "no mínimo 76cm".

Análise e Decisão: NÃO ACATADO. A especificação de um espaço livre mínimo de 78 cm é um requisito técnico-funcional crítico, definido para assegurar a versatilidade do equipamento em uma ampla gama de procedimentos cirúrgicos, especialmente em ortopedia, cirurgia vascular e em pacientes com maior índice de massa corporal. A redução deste espaço comprometeria o envelope operacional do equipamento, limitando seu uso em cenários mais complexos e, portanto, não atende à necessidade da Administração.

2º Ponto: Largura máxima:

Especificação Editalícia: "largura de no máximo 80cm".

Questionamento/Pleito: Alteração para "no máximo 85cm".

Análise e Decisão: NÃO ACATADO. A largura máxima de 80 cm foi estabelecida como um requisito essencial de manobrabilidade. Embora as portas dos centros cirúrgicos sejam largas, o ambiente operatório é frequentemente congestionado com outros equipamentos, mesas e pessoal. Um equipamento mais compacto é fundamental para garantir a agilidade, o fácil posicionamento ao redor da mesa cirúrgica e a segurança na movimentação em espaços restritos, como os encontrados em UTIs e salas de emergência. Aumentar a largura máxima comprometeria essa agilidade operacional.

3º Ponto: Capacidade térmica do ânodo:

Especificação Editalícia: "Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 85 kHU ou maior".

Questionamento/Pleito: Alteração para "no mínimo, 79 kHU ou maior".

Análise e Decisão: NÃO ACATADO. A capacidade de armazenamento térmico do ânodo (medida em kHU) é um indicador direto da robustez e da capacidade do tubo de raios-X de suportar procedimentos longos e de alta demanda sem superaquecer. Embora sistemas de arrefecimento sejam importantes, uma alta capacidade de armazenamento intrínseca é uma salvaguarda crucial que garante a continuidade do exame. A redução deste parâmetro para 79 kHU significaria adquirir um componente menos durável e mais suscetível a interrupções, o que é inaceitável para a finalidade pretendida.

4º Ponto: Corrente em Modo Radiografia:

Especificação Editalícia: "Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente de 20 mA ou maior".

Questionamento/Pleito: Alteração para "corrente de 19 mA ou maior".

Análise e Decisão: NÃO ACATADO. A corrente mínima de 20 mA no modo de radiografia está associada à capacidade do gerador de produzir imagens de alta qualidade com tempos de exposição curtos, minimizando artefatos de movimento. A redução deste parâmetro, mesmo que em 1 mA, representa a aceitação de um padrão de desempenho inferior. A especificação será mantida para garantir o padrão de qualidade de imagem desejado.

2.2. Do Prazo de Entrega

Condição Editalícia: O prazo máximo de entrega é de 90 (noventa) dias corridos, conforme item 10.1.1 do Termo de Referência.

Questionamento/Pleito: Esclarecer sobre a possibilidade de aceite da entrega em 175 (cento e setenta e cinco) dias, com entregas parciais ou carta de prorrogação.

Análise e Decisão: NÃO ACATADO. O prazo de entrega de 90 dias é uma condição vinculante do edital, estabelecida com base nas necessidades operacionais dos municípios consorciados e em pesquisa de mercado que atestou sua exequibilidade. A alteração deste prazo para 175 dias nesta fase do certame violaria o princípio da isonomia, pois os demais licitantes formularam suas propostas considerando a condição original. Ademais, não se contempla a entrega parcial para um item unitário como um equipamento. O prazo estabelecido no edital deverá ser cumprido.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base na análise técnica apresentada, informa-se que os pleitos da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. não poderão ser acatados, mantendo-se as especificações e condições do edital inalteradas, por serem tecnicamente justificadas e essenciais para o atendimento do interesse público e para a lisura do processo licitatório.

Qualquer dúvida estamos à disposição. Atenciosamente.

08/08/2025 - 16:13:24

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ITEM 08

12/08/2025 - 14:46:01



Dúvida: A AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSP. LTDA., no intuito de participar do Processo Licitatório nº 45/2025 – Pregão Eletrônico nº 32/2025, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos e revisão de alguns requisitos do Item 08, os quais, em sua atual redação, limitam desnecessariamente a competitividade, contrariando o princípio da ampla concorrência estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Conforme o Art. 6º, IV, da referida lei, é dever da administração pública assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes, adotando critérios que não restrinjam indevidamente a participação de empresas. Além disso, o Art. 29 reforça que as exigências técnicas devem ser justificadas e proporcionais ao objeto licitado, evitando especificações excessivas que privilegiem determinados fornecedores.

Diante disso, apresentamos as seguintes observações e propostas de ajuste:

1. Fonte de Iluminação – Vida Útil do LED

Descrição atual: "01 (uma) Fonte de iluminação com potência [...] LED de no mínimo 55.000 horas".

Solicitação: Alteração para 30.000 horas, uma vez que a maioria dos fabricantes adota essa especificação, suficiente para mais de 10 anos de uso contínuo, conforme estudos técnicos. A exigência atual restringe indevidamente a participação de outros fornecedores.

2. Insuflador de CO2 – Fluxo de Gás

Descrição atual: "(um) Insuflador de CO2 que permite ajuste de fluxo de no mínimo 3 a 50 litros/minuto".

Solicitação: Ajuste para até 45 litros/minuto, pois essa é a capacidade mais comum no mercado, atendendo plenamente às necessidades clínicas. Ressalta-se que o parâmetro mais relevante é a pressão intra-abdominal segura (12 a 15 mmHg para adultos e 6 a 10 mmHg para pediátricos), e não apenas o volume máximo.

3. Mangueira com Filtro – Reutilização ou Descarte

Descrição atual: "1 mangueira com filtro acoplável ao insuflador para insuflação de CO2" (sem especificação sobre reutilização).

Sugestão: Mangueira reutilizável com até 100 reprocessamentos, ou 100 mangueiras descartáveis, garantindo economia e segurança à instituição.

Diante de todo o exposto acima, requer a AGIS MEDICAL, que nosso questionamento seja recebido e deferido sendo o presente instrumento convocatório retificado.

Termos em que,
Pede Deferimento

Resposta: Prezado(a), boa tarde!

A Solicitante questiona especificações técnicas referentes ao Item 08 – Torre de Videocirurgia, alegando que os requisitos limitam a competitividade e solicita a revisão de três pontos específicos.

2. ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

As especificações técnicas estabelecidas pela Administração são resultado de estudos que visam à aquisição de equipamentos com o desempenho, a segurança e a durabilidade necessários para atender às demandas dos serviços de saúde dos municípios consorciados.

2.1. Item 08 – Torre de Videocirurgia

1º Ponto: Fonte de Iluminação - Vida Útil do LED:

Especificação Editalícia: "Vida útil da lâmpada LED de no mínimo 55.000 horas".

Questionamento/Pleito: Alteração para 30.000 horas.

Análise e Decisão: NÃO ACATADO. A exigência de uma vida útil mínima de 55.000 horas para a fonte de luz LED é um requisito técnico que visa garantir a máxima longevidade e o menor custo de manutenção do equipamento ao longo de seu ciclo de vida. Esta especificação se traduz em maior durabilidade, menor frequência de substituição do módulo de LED e, consequentemente, maior disponibilidade do equipamento para uso cirúrgico e economia para a Administração Pública. A redução para 30.000 horas representaria a aquisição de um componente com vida útil quase 50% menor, o que não atende ao critério de durabilidade pretendido.

2º Ponto: Insuflador de CO2 - Fluxo de Gás:

Especificação Editalícia: "ajuste de fluxo de no mínimo 3 a 50 litros/minuto".

Questionamento/Pleito: Ajuste para um fluxo máximo de 45 litros/minuto.

Análise e Decisão: NÃO ACATADO. A capacidade de atingir um fluxo de insuflação de 50 L/min é uma característica de equipamentos de alta performance, crucial para manter um pneumoperitônio estável durante procedimentos complexos ou em situações de grande vazamento de gás (por exemplo, durante a troca de instrumentos ou em cirurgias bariátricas). Um fluxo mais alto permite uma recuperação mais rápida da pressão intra-abdominal, garantindo um campo cirúrgico claro e seguro. Embora a pressão seja um parâmetro de controle fundamental, a capacidade de fluxo máximo é um indicador direto da performance e da eficiência do insuflador. A redução para 45 L/min limitaria a capacidade do equipamento em cenários cirúrgicos mais exigentes.

3º Ponto: Mangueira com Filtro:

Especificação Editalícia: "01 mangueira com filtro acoplável ao insuflador para insuflação de CO2 ao paciente".

Questionamento/Pleito: Sugestão para especificar "Mangueira reutilizável com até 100 reprocessamentos, ou 100 mangueiras descartáveis".

Análise e Decisão: ESCLARECIMENTO. A especificação do edital refere-se ao acessório mínimo que deve acompanhar o equipamento para seu pleno funcionamento inicial. A gestão de insumos (mangueiras descartáveis ou reutilizáveis) para a continuidade dos procedimentos é de responsabilidade do órgão adquirente e não faz parte do objeto principal (aquisição do equipamento). A proposta da licitante deve contemplar o fornecimento de ao menos uma unidade da mangueira com filtro, conforme solicitado, para a instalação e os testes iniciais do insuflador. O edital não será alterado para incluir a aquisição de insumos em larga escala.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base na análise técnica apresentada, informa-se que os pleitos da empresa AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. não poderão ser acatados, mantendo-se as especificações do Item 08 inalteradas, por serem tecnicamente justificadas e essenciais para o atendimento do interesse público.

Qualquer dúvida estamos à disposição. Atenciosamente.

06/08/2025 - 15:20:04 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AGFA DO BRASIL LTDA

11/08/2025 - 14:13:34

Dúvida: A AGFA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 09.032.626/0005-88, localizada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, na Rua Prefeito Manoel Evaldo Muller nº 2800, sala "Agfa", Bairro Volta Grande, CEP 88.371-680, interessada no Processo de Compra de Aparelhos de Raios-X, vem por meio desta solicitar Esclarecimentos ao Edital.



Resposta: Prezado(a), boa tarde!

Analisando pontualmente os questionamentos apresentados:

1. Item 3 "APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL" (Comprimento da Mesa Bucky): O edital exige uma mesa com comprimento mínimo de 230 cm. A proposta de um equipamento com 220 cm não atende ao requisito mínimo estabelecido e, por ser uma dimensão inferior, não é considerada uma característica superior. Portanto, a proposta deve cumprir a especificação do edital.
2. Item 3 "APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL" (Peso do Detector): O edital define o peso máximo do detector, incluindo duas baterias, como 3,1 kg. A oferta de um detector com 3,15 kg excede o limite máximo permitido, não sendo, portanto, uma característica que represente vantagem ou superioridade. A proposta deve respeitar o peso máximo estipulado.
3. Item 4 "APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL" (Frequência do Gerador): A especificação do edital é de um gerador com frequência de 50 kHz ou mais. Um equipamento com gerador de 40 kHz não atinge o patamar mínimo exigido, sendo tecnicamente inferior neste quesito. A proposta deve atender à frequência mínima solicitada.
4. Item 4 "APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL" (Comprimento do Cabo do Disparador): O edital solicita um cabo disparador com no mínimo 4,0 metros. A oferta de um cabo com 2,9 metros é inferior ao mínimo requerido. A existência de uma opção de disparo remoto via Bluetooth é um recurso adicional, mas não substitui a exigência da característica física do cabo, que deve cumprir o comprimento mínimo especificado.
5. Item 4 "APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL" (Comprimento do Cabo de Alimentação): A exigência editalícia é de um cabo de alimentação retrátil com no mínimo 4,0 metros. Um cabo com 2,9 metros não atende à especificação mínima e não será aceito.
6. Item 4 "APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL" (Peso Máximo da Unidade): O edital estabelece um peso máximo de 460 kg para a unidade. Um equipamento com peso total de 475 kg ultrapassa o limite máximo definido, não sendo uma característica superior. A proposta deve estar em conformidade com o peso máximo especificado. Desta forma, reforça-se que a descrição de todos os equipamentos ofertados deve estar estritamente vinculada às especificações do instrumento convocatório, sendo aceitas apenas características que se demonstrem superiores às solicitadas, garantindo o cumprimento integral do objeto da licitação.

Qualquer dúvida estamos à disposição. Atenciosamente.

05/08/2025 - 14:25:38 Esclarecimento

08/08/2025 - 09:38:41

Dúvida: REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Após análise do Edital, identificamos os seguintes pontos que solicitamos esclarecimento:

Termo de Referência

Item 8 - TORRE DE VIDEOCIRURGIA (SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA) COMPLETA - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Item 8 – Visera Elite III

Esclarecimento 1

Edital solicita: 01 (uma) Fonte de iluminação com potência compatível a 300 watts; possuir tela sensível ao toque de no mínimo 5 polegadas.

Esclarecimento: Informamos que a fonte de luz ofertada será controlável através de processadora com tela touchscreen, não sendo necessária uma tela extra somente para controle da fonte de luz. Com o objetivo de ampliar a concorrência e permitir a oferta de diferentes tecnologias que atendam aos requisitos clínicos com qualidade equivalente ou superior, solicitamos que sejam aceitos fonte de luz controlada pela processadora.

Esclarecimento 2

Edital solicita: Possuir vida útil da lâmpada LED de no mínimo 55.000 horas.

Esclarecimento: Esclarecemos que o LED não é uma tecnologia que se desgasta com o tempo, ao contrário de lâmpadas convencionais (XENON), pois sua emissão de luz não sofre degradação significativa durante sua vida útil, mantendo desempenho estável ao longo dos anos. A Olympus fornece documento que atesta a vida útil do LED de ao menos 10.000 horas, sendo suficiente para garantir sua utilização durante toda a vida útil da torre de videocirurgia.

Esclarecimento 3

Edital solicita: 01 (uma) Fonte de iluminação com potência compatível a 300 watts; possuir tela sensível ao toque de no mínimo 5 polegadas.

Esclarecimento: Informamos que a fonte de luz ofertada será controlável através de processadora com tela touchscreen, não sendo necessária uma tela extra somente para controle da fonte de luz. Com o objetivo de ampliar a concorrência e permitir a oferta de diferentes tecnologias que atendam aos requisitos clínicos com qualidade equivalente ou superior, solicitamos que sejam aceitos fonte de luz controlada pela processadora.

Esclarecimento 4

Edital solicita: Possuir vida útil da lâmpada LED de no mínimo 55.000 horas.

Esclarecimento: Esclarecemos que a tecnologia LED difere significativamente das lâmpadas convencionais, como as de xenônio, pois não sofre desgaste significativo com o tempo. A emissão de luz por LED mantém-se estável ao longo de sua vida útil, sem perdas relevantes de intensidade ou qualidade.

A Olympus, fabricante do equipamento ofertado, disponibiliza documento técnico que atestam vida útil mínima de 10.000 horas para o módulo de LED, tempo suficiente para cobrir todo o período de funcionamento esperado do equipamento sem necessidade de substituição da fonte de luz. Se o hospital utilizar, por exemplo, a fonte de luz aproximadamente 8 horas por dia, durante dias úteis, chegaríamos na marca de 10.000 horas em aproximadamente 5 anos.

Para possibilitar uma maior competitividade e inclusão de mais empresas no certame, solicitamos que sejam consideradas as empresas com atestado de no mínimo 10.000 horas.

Esclarecimento 5

Edital solicita: possuir Zoom Parafocal ou Multifocal

Esclarecimento: Esclarecemos que, para cabeçotes com sensores de captação de imagem em resolução 4K, é tecnicamente viável e amplamente adotado o uso de zoom digital, sem prejuízo à qualidade da imagem. Dessa forma, a exigência de objetiva de zoom parafocal ou multifocal ao cabeçote pode restringir indevidamente a participação de soluções tecnológicas mais modernas e eficientes.

Com o objetivo de ampliar a concorrência e permitir a oferta de diferentes tecnologias que atendam aos requisitos clínicos com qualidade equivalente ou superior, solicitamos que sejam consideradas tecnologias de zoom digital.

Esclarecimento 6

Edital solicita: 01 cabos de fibra óptica de 4,8mm e no mínimo 2 metros compatíveis com a ótica e fonte de luz;

Esclarecimento: Informamos que o diâmetro do cabo de iluminação pode variar de acordo com o fabricante, e a Olympus, por exemplo, oferece cabos com diâmetro de feixe de 4,25mm, o que garante ótima iluminação da cavidade. A exigência de diâmetro fixo de 4,8mm pode limitar a participação de outros fornecedores. Para possibilitar uma maior competitividade e inclusão de mais empresas no certame, solicitamos que sejam aceitos cabos de luz de fibra óptica, com diâmetro do feixe de fibras entre 4,2 e 4,8mm

Diante de todo o exposto, requer a H. STRATTNER & CIA LTDA., que nosso questionamento seja recebido e deferido sendo o presente instrumento convocatório retificado.

Termos em que,
Pede Deferimento

Joana Ribeiro

H. STRATTNER & CIA LTDA



Resposta: Prezado(a), bom dia!

Esclarecimentos 1 e 3

Requisito editalício: Fonte de iluminação com potência compatível a 300W; possuir tela sensível ao toque de no mínimo 5".

Resposta:

A exigência de tela sensível ao toque acoplada à fonte de iluminação foi deliberadamente incluída com fundamento na facilidade de operação direta e independente do sistema de vídeo, assegurando agilidade em situações críticas, como intercorrências cirúrgicas, manobras de emergência e ajustes rápidos de intensidade luminosa, mesmo na ausência de conexão com a processadora central.

O controle local da fonte garante redundância operacional, permitindo que o sistema continue funcional em caso de falha ou necessidade de substituição da processadora. Trata-se, portanto, de um requisito de segurança, continuidade assistencial e confiabilidade do sistema.

A exclusão ou flexibilização desse critério comprometeria a padronização técnica definida pelo ICISMEP, reduzindo a robustez do sistema proposto. Diante disso, será mantida a exigência da tela touchscreen acoplada diretamente à fonte de luz.

Esclarecimentos 2 e 4

Requisito editalício: Vida útil mínima da lâmpada LED de 55.000 horas.

Resposta:

A definição de vida útil mínima de 55.000 horas não tem por objetivo restringir a competitividade, mas sim assegurar o menor custo de manutenção e reposição durante o ciclo de vida do equipamento, promovendo economia para os municípios consorciados.

A vida útil da fonte de luz está diretamente relacionada ao desempenho luminoso consistente ao longo do tempo, especialmente em cirurgias prolongadas ou com grande demanda de iluminação. Ainda que o LED não sofra desgaste abrupto, sua eficiência luminosa decai gradualmente, afetando diretamente a qualidade de imagem intraoperatória. Soluções com apenas 10.000 horas representam expectativa reduzida de vida útil, aumentando a necessidade de manutenção e substituição, o que contraria os princípios de eficiência, economicidade e vantajosidade da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021, art. 11 e art. 5º, IV).

Assim, permanece inalterada a exigência de no mínimo 55.000 horas de vida útil da fonte de luz LED.

Esclarecimento 5

Requisito editalício: Possuir Zoom Parafoveal ou Multifocal.

Resposta:

A exigência de zoom óptico (parafoveal ou multifocal) foi incluída com o objetivo de assegurar qualidade de imagem contínua e nítida durante o ajuste de aproximação, fator essencial para procedimentos cirúrgicos de alta precisão.

Entretanto, considerando os avanços recentes da tecnologia de vídeo, serão aceitos sistemas que utilizem zoom digital, por representarem tecnologia mais atual que pode ser considerada superior ao mínimo exigido no instrumento convocatório, desde que comprovadamente mantenham a resolução de imagem, a estabilidade do foco e a fidelidade cromática em toda a faixa de ampliação, conforme os demais critérios técnicos definidos no edital.

Ressalta-se que a aceitação do zoom digital não exime o licitante do atendimento integral de todas as demais exigências constantes no Termo de Referência, especialmente no que se refere à qualidade da imagem, captação em 4K e nitidez durante aproximações.

Essa flexibilização visa ampliar a competitividade do certame sem comprometer o desempenho clínico e a padronização pretendida pelo ICISMEP.

Esclarecimento 6

Requisito editalício: Cabos de fibra óptica de 4,8 mm e no mínimo 2 metros, compatíveis com a ótica e fonte de luz.

Resposta:

O diâmetro especificado de 4,8 mm está alinhado à padronização dos conjuntos óticos utilizados pela maioria dos entes consorciados, garantindo compatibilidade plena com o parque tecnológico existente e evitando a aquisição de adaptadores, conectores ou cabos exclusivos de fabricantes específicos.

Ademais, esse padrão proporciona maior transmissão luminosa, assegurando melhor desempenho da fonte de luz e maior profundidade de campo.

Por esses motivos, a especificação técnica de cabos com 4,8 mm será integralmente mantida, com vistas à interoperabilidade e desempenho técnico superior.

Qualquer dúvida estamos à disposição. Atenciosamente.

30/05/2025 - 11:34:17

Pedido de esclarecimento

04/06/2025 - 15:16:59

Dúvida: Solicitamos por gentileza esclarecimento referente ao item 07, Sistema de Videoendoscopia Flexível sobre os 3 pontos abaixo:

1. Edital pede:

"Porta USB incorporada, possibilitando extração de imagens em alta qualidade, em 1920 X 1080"

Seria aceito entrada por cartão micro SD?

2. Edital pede:

"Sistema de transiluminação pulsante, utilizado para identificação da posição da ponta do endoscópio através de iluminação de alta potência perceptível externamente"

Seria aceito Sistema de Transiluminação sem pulsação?

3. Edital pede:

"Bomba de insuflação, ajustável em quatro níveis;"

Seria bomba de insuflação em três níveis?

Sem mais, ficamos no aguardo

Obrigado



Resposta: Prezado (a), boa tarde!

Questionamento 1 - Análise e Decisão da Administração: Não Acatado. A especificação de "Porta USB incorporada" para extração de imagens em alta definição (Full HD - 1920x1080) é mantida pelos seguintes motivos técnicos:

Largura de Banda e Velocidade: A transferência de imagens de alta resolução, como as especificadas, demanda uma largura de banda considerável para garantir eficiência e agilidade no fluxo de trabalho clínico. As portas USB, especialmente as versões mais recentes (USB 3.0 e superiores), oferecem taxas de transferência significativamente mais altas em comparação com muitos cartões micro SD e seus leitores, o que é crucial para a rápida extração e manipulação de grandes volumes de dados de imagem.

Robustez e Confiabilidade: Em um ambiente de uso médico intensivo, a robustez dos conectores é fundamental. As portas USB são geralmente projetadas para um número maior de ciclos de conexão/desconexão e oferecem maior resistência física em comparação com os slots para cartões micro SD, que podem ser mais suscetíveis a danos mecânicos ou mau contato com o uso frequente.

Padronização e Compatibilidade: O padrão USB é universalmente adotado em equipamentos médicos e sistemas de informação hospitalar (HIS/PACS), facilitando a integração e a interoperabilidade para visualização, arquivamento e impressão de imagens. A dependência exclusiva de cartões micro SD poderia impor limitações de compatibilidade ou a necessidade de periféricos adicionais (leitores de cartão), o que não é desejável.

Funcionalidade Direta: A especificação visa uma "extração de imagens" direta e eficiente. A porta USB integrada geralmente se associa a softwares embarcados que facilitam esse processo de forma otimizada. A substituição por um cartão micro SD poderia implicar em etapas adicionais ou menor integração, comprometendo a usabilidade. A solicitação para aceitar entrada para cartão micro SD representaria uma redução na capacidade de conectividade direta de alta velocidade e na robustez esperada para o equipamento, não atendendo plenamente aos requisitos de eficiência e durabilidade para o ambiente clínico.

Questionamento 2 - Análise e Decisão da Administração: Acatado Parcialmente. Reconhecemos que a funcionalidade essencial é a transiluminação para identificação da posição da ponta do endoscópio. A característica "pulsante" pode ser uma especificação de determinados modelos, mas não é, por si só, um fator indispensável para a eficácia da transiluminação. Visando ampliar a competitividade e focar na funcionalidade principal, a palavra "pulsante" será suprimida da especificação no Termo de Referência em futura republicação do Edital.

A exigência passará a ser "Sistema de transiluminação, utilizado para identificação da posição da ponta do endoscópio através de iluminação de alta potência perceptível externamente".

Questionamento 3 - Análise e Decisão da Administração: Não Acatado. A exigência de uma bomba de insuflação ajustável em, no mínimo, "quatro níveis" é mantida pelos seguintes motivos técnicos:

Precisão e Controle Clínico: Um maior número de níveis de ajuste (quatro ou mais) proporciona ao profissional médico um controle mais fino e preciso sobre o fluxo e a pressão da insuflação durante os procedimentos endoscópicos. Essa precisão é crucial para adaptar a distensão das cavidades às necessidades específicas de cada exame e de cada paciente (ex: pediátrico vs. adulto, diferentes complacências teciduais), otimizando a visualização e garantindo a segurança do paciente.

Versatilidade e Adaptabilidade: Equipamentos com maior granularidade de ajuste são mais versáteis e se adaptam melhor a uma gama mais ampla de procedimentos e condições clínicas. A redução para apenas três níveis limitaria essa capacidade de ajuste fino, podendo ser insuficiente para certos cenários ou para alcançar a distensão ideal de forma gradual e controlada.

Segurança do Paciente: Um controle mais escalonado da insuflação permite ao endoscopista atingir a pressão mínima necessária para uma boa visualização, evitando pressões excessivas que podem causar desconforto, dor ou, em casos raros, complicações como barotrauma ou perfuração. Quatro níveis oferecem uma progressão mais suave e segura. A redução para três níveis de ajuste comprometeria a precisão, a versatilidade e potencialmente a segurança na realização dos procedimentos endoscópicos, desqualificando o equipamento em relação ao desempenho técnico esperado e necessário para um serviço de qualidade.

Conclusão: Com exceção da supressão da palavra "pulsante" referente ao sistema de transiluminação, as demais especificações técnicas questionadas para o Item serão mantidas no Edital. Estas especificações foram definidas com base em critérios técnicos que visam garantir a aquisição de equipamentos com desempenho, segurança e durabilidade adequados às necessidades dos serviços de saúde dos municípios consorciados.

Qualquer dúvida estamos à disposição. Atenciosamente.

29/05/2025 - 19:20:48

ESCLARECIMENTOS SIEMENS

04/06/2025 - 14:53:57

Dúvida: AO

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO

MÉDIO PARAÓPEBA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS:

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 01.449.930/0006-02, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 – 4º e 5º Andar – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no CNPJ sob 01.449.930/0001-90 interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:



Resposta: Prezado (a), boa tarde!

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente parecer da análise do pedido de esclarecimentos formulado pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem.

2. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO:

ITEM 2: APARELHO DE RAIOS-X FIXO ANALÓGICO

Solicita o edital: Raio-X de alta frequência (multipulso 50 kHz) de 60kW (conforme citado pela Siemens) / Edital estabelece: Gerador de Raios-X de alta frequência (multipulso 50kHz) de 64KW.

Argumento Técnico Siemens: Equipamento com 50 kW.

Análise Técnica: Não Acatado. O edital exige potência nominal de 64kW. O equipamento ofertado com 50kW não atinge o mínimo especificado, o que compromete a capacidade de realização de determinados exames que demandam maior potência para garantir a qualidade da imagem e a redução do tempo de exposição, especialmente em pacientes de maior porte ou exames mais densos.

Solicita o edital: Variação de mA para Radiografia: no mínimo de 10 a 800 mA em 30 passos / Edital estabelece: Variação de mA para Radiografia: no mínimo de 10 a 800 mA em 30 passos ou mais.

Argumento Técnico Siemens: O equipamento ofertado tem corrente auto-selecionável na faixa de 1 a 630 mA. O controle automático otimiza a exposição conforme a anatomia selecionada, dispensando a seleção manual por passos.

Análise Técnica: Não Acatado. O edital exige uma faixa de 10 a 800 mA e seleção manual em no mínimo 30 passos. O equipamento ofertado com faixa de 1 a 630 mA não atende ao limite superior de corrente (800 mA) nem à exigência de seleção manual por passos. A seleção manual escalonada é fundamental para permitir ao técnico radiologista o ajuste fino dos parâmetros de exposição em situações específicas ou não padronizadas, garantindo flexibilidade e controle técnico que a seleção automática, por si só, pode não oferecer em todos os cenários clínicos.

Solicita o edital: Variação de mAs: no mínimo de 5 a 800 mAs em 40 passos ou mais.

Argumento Técnico Siemens: Faixa de 0,5 a 800 mAs com 33 passos.

Análise Técnica: Não Acatado. O edital exige variação de mAs em no mínimo 40 passos. O equipamento ofertado com 33 passos não atende a este requisito. A quantidade de passos influencia diretamente na precisão e na capacidade de ajuste fino da dose de radiação, essencial para otimizar a qualidade da imagem e a segurança do paciente.

Solicita o edital: Variação de tempo de exposição: 0,001 segundos a 5,0 segundos.

Argumento Técnico Siemens: Nosso equipamento opera de 0,004s a 5s com seleção automática.

Análise e Técnica: Não Acatado. O edital exige tempo mínimo de exposição de 0,001 segundos. O equipamento ofertado com 0,004s não atende a este critério. Tempos de exposição menores são cruciais para minimizar artefatos de movimento, especialmente em pacientes pediátricos ou não colaborativos, e em exames que requerem alta resolução temporal.

Solicita o edital: Programador de anatômico com 600 protocolos ou mais configuráveis pelo usuário.

Argumento Técnico Siemens: O equipamento analógico não possui programador de órgãos. Os parâmetros são ajustados diretamente conforme o exame, garantindo controle técnico completo.

Análise Técnica: Não Acatado. A exigência de programador anatômico com no mínimo 600 protocolos configuráveis visa a padronização, agilidade e otimização dos exames radiográficos. A ausência desta funcionalidade no equipamento ofertado representa uma não conformidade com o especificado.

Solicita o edital: níveis de kV, mA, tempo e mensagem de falhas / Edital estabelece: painel de ajustes LCD sensível ao toque e visualização de código de erros, níveis de KV, mA, tempo e mensagens de falhas.

Argumento Técnico Siemens: O equipamento ofertado exibe kV, mAs, e falhas no display digital, atendendo à necessidade de controle e segurança da exposição. Como mAs é a mA x tempo, contempla já a medições de mA e tempo.

Análise Técnica: Mantém-se o especificado no edital. O equipamento deve exibir individualmente os níveis de kV, mA e tempo, além de mAs e mensagens de falha, conforme explicitado. A visualização de mAs não substitui a necessidade de visualização e controle individual de mA e tempo, parâmetros fundamentais para o ajuste técnico preciso.

Solicita o edital: deslocamento longitudinal total do tempo de no mínimo 100 cm.

Argumento Técnico Siemens: O tempo do equipamento ofertado oferece deslocamento de ± 36 cm (total 72 cm).

Análise Técnica: Não Acatado. O edital exige deslocamento longitudinal total do tempo de no mínimo 100 cm. O equipamento ofertado com 72 cm (± 36 cm) não cumpre o requisito. Um deslocamento menor limita a capacidade de posicionamento do paciente e a abrangência de exames sem necessidade de reposicionamento físico do paciente, o que é crucial para pacientes com mobilidade reduzida ou em exames que requerem varreduras mais longas.

Solicita o edital: Grade removível para exames pediátricos.

Argumento Técnico Siemens: Utilizamos grade fixa na mesa e bucky mural.

Análise Técnica: Não Acatado. O edital exige a funcionalidade de grade removível para exames pediátricos, visando a redução da dose de radiação em pacientes menores, conforme boas práticas radiológicas (IN 90/2021). A utilização de grade fixa não atende a esta especificação.

Solicita o edital: Estativa porta tubo de raios-x fixa no chão ou chão-teto com rotação em torno do eixo horizontal de +/-180 graus

Argumento Técnico Siemens: O equipamento ofertado conta com estativa porta tubo fixa no chão, com giro do braço articulado (tubo) ± 90 graus, com travas em 0 graus, ± 90 graus.

Análise Técnica: Não Acatado. O edital exige rotação em torno do eixo horizontal de ± 180 graus. A rotação de ± 90 graus ofertada limita significativamente a versatilidade de ângulos para incidências radiográficas complexas ou específicas, não atendendo ao requisito.

Solicita o edital: deslocamento telescópico do braço porta tubo de 25 cm.

Argumento Técnico Siemens: O braço é articulado, garantindo ampla movimentação com excelente cobertura sem necessidade de mecanismo telescópico.

Análise Técnica: Não Acatado. O edital especifica a necessidade de deslocamento telescópico de 25 cm, que proporciona um tipo de ajuste fino e alcance que difere da movimentação de um braço apenas articulado. A ausência do mecanismo telescópico é uma não conformidade.

Solicita o edital: deslocamento longitudinal da estativa em trilho de piso de 250 cm.

Argumento Técnico Siemens: deslocamento longitudinal de 183 cm.

Análise Técnica: Não Acatado. O edital exige deslocamento longitudinal de 250 cm. O valor ofertado de 183 cm é inferior e não atende ao especificado, restringindo a cobertura de exames ao longo da mesa e em pacientes em macas.

Solicita o edital: Estativa porta tubo [...] deslocamento vertical de 40 a 180 cm.

Argumento Técnico Siemens: Deslocamento vertical de 37 a 170 cm.

Análise Técnica: Não Acatado. A faixa de deslocamento vertical especificada no edital é de 40 a 180 cm. A oferta de 37 a 170 cm não atende aos limites mínimo e máximo, o que pode dificultar o posicionamento para exames em extremidades inferiores da mesa ou em pacientes em macas altas.

Solicita o edital: Bucky Mural: deslocamento vertical de 140cm ou mais.

Argumento Técnico Siemens: Bucky mural com deslocamento de 133 cm.

Análise Técnica: Não Acatado. O edital exige deslocamento vertical do Bucky mural de no mínimo 140 cm. A oferta de 133 cm é inferior e não atende à especificação, podendo limitar o posicionamento adequado para exames ortostáticos em pacientes de maior estatura.

Solicita o edital: Tubo de raio-x com: capacidade térmica do anodo de pelo menos 380 KHU.

Argumento Técnico Siemens: O equipamento ofertado tem a dissipação térmica do ânodo de 330KHU, porém este item não deve ser analisado individualmente, mencionando a capacidade de armazenamento do conjunto do tubo de 1350 KHU.

Análise Técnica: Não Acatado. O edital é claro ao exigir capacidade térmica do anodo de pelo menos 380 KHU. O valor de 330 KHU ofertado é inferior. Embora a capacidade térmica do conjunto do tubo seja relevante, ela não substitui a especificação individual da capacidade térmica do anodo, que está diretamente relacionada à sua capacidade de suportar altas cargas de radiação em curtos períodos, essencial para sequências rápidas de exames ou exames de alta demanda.

Solicita o edital: Capacidade térmica do conjunto emissor de pelo menos 1.080 kJ.

Argumento Técnico Siemens: Conjunto com 1000 kJ.

Análise Técnica: Não Acatado. O edital exige capacidade térmica do conjunto emissor de pelo menos 1.080 kJ. O valor ofertado de 1000 kJ não atinge o mínimo especificado.

Solicita o edital: Taxa de dissipação térmica do anodo de pelo menos 1500 W.

Argumento Técnico Siemens: Taxa de dissipação do equipamento de 244.000 J (energia). A conversão em potência depende do tempo.

Análise Técnica: Não Acatado. O edital exige uma taxa de dissipação térmica do anodo em Watts (potência), e não em Joules (energia). A empresa deve apresentar a especificação conforme solicitado para permitir a comparação direta e a verificação do atendimento ao requisito, que está relacionado à capacidade do anodo de resfriar-se continuamente durante o uso.

Solicita o edital: potência focal de no mínimo 30kW para foco fino e 80kW para foco grosso.

Argumento Técnico Siemens: potência de 30 kW para foco fino e 55 kW para foco grosso.

Análise Técnica: Não Acatado. O edital exige potência de no mínimo 80kW para foco grosso, sendo o valor ofertado de 55kW inferior ao especificado. Mesmo considerando a potência de 55kW para foco grosso, a análise técnica deve considerar a necessidade de potência mínima específica para cada tipo de exame, não apenas a potência máxima disponível. A potência de 55kW pode não ser suficiente para todos os tipos de exames de foco grosso, comprometendo a qualidade da imagem. Código verificador: F7F772

ITEM 3: APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL



29/05/2025 - 16:29:51

Pedido de Esclarecimento ref. aos itens n° 02 e 04

03/06/2025 - 09:01:27

Dúvida: AO ILMO. SR. LUCAS GABRIEL BORGES COSTA – PREGOEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

A empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, com sede na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial Genesio Aparecido Oliveira, em Lagoa Santa, estado de Minas Gerais, atuante no mercado de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, vem, por seu representante legal, considerando seu interesse direto na participação do certame supra, solicitar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao ato convocatório do procedimento em epígrafe, em relação aos itens nº 02: Aparelho de Raios-x Fixo Analógico e nº 04: Aparelho de Raios-x Móvel, pelas seguintes razões expostas no documento em anexo.

Resposta: Prezados (a), bom dia!

1. INTRODUÇÃO:

Em atenção ao pedido de esclarecimento protocolado por VMI TECNOLOGIAS LTDA., referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2025, que visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, após análise técnica e administrativa das ponderações apresentadas, passa-se às respostas:

2. QUANTO AO ITEM 02 – APARELHO DE RAIOS-X FIXO ANALÓGICO – ESPECIFICAÇÃO DO PAINEL DE AJUSTES:

A empresa licitante questiona a exigência de "Painel de ajustes LCD sensível ao toque", argumentando que tal característica não corresponde às tecnologias usualmente adotadas pelos principais fabricantes para aparelhos de raios-X fixo analógico, sugerindo a alteração para "Painel com display para visualização dos parâmetros operacionais, associado a teclado de membrana ou botões táteis para ajuste dos parâmetros técnicos."

Resposta: A Administração Pública, ao definir as especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos, busca atender às necessidades operacionais e funcionais identificadas pelas áreas técnicas demandantes, visando a modernização e a otimização dos serviços a serem prestados.

A especificação de "Painel de ajustes LCD sensível ao toque" para o Aparelho de Raios-X Fixo Analógico, embora possa representar uma configuração específica, foi estabelecida com o intuito de proporcionar uma interface mais intuitiva para o operador, facilitar os procedimentos de higienização – cruciais em ambientes médico-hospitalares – e alinhar-se com a busca por tecnologias que ofereçam maior interatividade e integração, mesmo em equipamentos de base analógica.

Compreendemos a ponderação sobre as configurações mais comuns no mercado. No entanto, a Administração entende que a especificação definida não inviabiliza a participação de potenciais licitantes que disponham de equipamentos que atendam a este requisito, o qual se coaduna com a busca por soluções que aliem a funcionalidade analógica a interfaces de comando contemporâneas.

Desta forma, sugere-se o indeferimento do pedido de alteração, mantendo-se a especificação original do Edital para o item 02.

3. QUANTO AO ITEM 04 – APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIVERSAS, INCLUINDO DESLOCAMENTO MOTORIZADO:

A licitante contesta diversas especificações técnicas para o Aparelho de Raios-X Móvel Digital, com destaque para a exigência de "deslocamento motorizado", argumentando sobre o impacto no custo, complexidade de manutenção e operação, e sugerindo a aceitação de modelos com deslocamento manual, além de outras alterações pontuais nas especificações (faixa de mAs, tempo de exposição, cabo de alimentação, tipo de coluna porta tubo, largura do sistema, rotação da coluna, ângulo do ânodo, índice de proteção e capacidade de carga do painel).

Resposta: A definição das especificações técnicas para o Aparelho de Raios-X Móvel Digital, incluindo o deslocamento motorizado e demais características listadas, é fruto de criteriosa avaliação das necessidades das unidades de saúde que serão contempladas com o equipamento.

O requisito de "deslocamento motorizado" justifica-se pela necessidade de facilitar a movimentação do equipamento em diferentes ambientes hospitalares, muitas vezes com espaços restritos ou que demandam transposição entre setores, minimizando o esforço físico do operador e agilizando o posicionamento para a realização dos exames. Tal característica visa também a segurança operacional e a ergonomia, aspectos considerados primordiais.

Quanto às demais especificações técnicas questionadas:

Faixa de variação de mAs, tempo de exposição, ângulo do ânodo: Foram definidas para assegurar a qualidade da imagem radiográfica e a adequação aos diversos tipos de exames e perfis de pacientes.

Cabo de alimentação retrátil, coluna porta tubo retrátil/telescópico, largura máxima do sistema, rotação da coluna: Visam a praticidade, versatilidade de posicionamento e adaptação aos espaços físicos das unidades.

Índice de proteção e capacidade de carga do painel: Relacionam-se à durabilidade, segurança e resistência do equipamento em condições de uso contínuo.

A Administração reconhece a importância do princípio da economicidade. Contudo, este deve ser sopesado com a necessidade de aquisição de equipamentos que efetivamente atendam, com a qualidade e funcionalidade requeridas, às demandas do serviço público. As especificações foram estabelecidas para garantir um padrão mínimo de desempenho, segurança e adequação tecnológica, considerados indispensáveis para o fim a que se destinam.

Respondendo aos questionamentos diretos:

1. A inclusão de modelos com deslocamento manual, neste momento, não é considerada viável, pois o deslocamento motorizado é tido como uma característica essencial para as necessidades operacionais identificadas.
2. A exigência de deslocamento motorizado está fundamentada na necessidade de otimizar a mobilidade, reduzir o esforço do operador e garantir agilidade no atendimento em diversas situações de uso clínico.
3. A Administração está sempre aberta à análise de alternativas que proporcionem maior economicidade, desde que não haja prejuízo à funcionalidade, segurança, qualidade e aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos como essenciais para o atendimento do interesse público. No presente caso, as especificações definidas são consideradas cruciais.

Desta forma, indefere-se o pedido de alteração das especificações técnicas para os itens 02 e 04, mantendo-se os requisitos estabelecidos no Edital."

Qualquer dúvida estamos à disposição. Atenciosamente.

29/05/2025 - 11:57:47

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

02/06/2025 - 11:24:58

Dúvida: Prezados,
Estando nossa empresa interessada em participar do processo licitatório abaixo descrito, servimos do presente para encaminhar-lhes nosso pedido de esclarecimentos, conforme documento anexo.



Resposta: Prezado (a), bom dia!

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente parecer da análise do pedido de esclarecimentos formulado pela empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA., referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem. A empresa interessada apresenta uma série de questionamentos acerca das especificações técnicas consignadas no Anexo I – Termo de Referência para os itens 02 (Aparelho de Raio-X Fixo Analógico), 03 (Aparelho de Raio-X Fixo Digital) e 04 (Aparelho de Raio-X Móvel Digital), bem como sobre o prazo de entrega estipulado. Conforme se depreende da leitura do documento apresentado pela FUJIFILM DO BRASIL LTDA., a maioria dos pontos levantados não se configura como mero pedido de elucidação de dúvidas sobre os termos do edital, mas sim como pleitos para alteração substancial das especificações técnicas e do prazo de entrega, de modo a adequá-los aos produtos que a empresa comercializa. Este parecer técnico visa subsidiar a decisão quanto à manutenção das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

DA ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS

A Administração Pública rege-se, entre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. As especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) foram estabelecidas pela área técnica demandante com base nas necessidades da Administração, visando à aquisição de bens que atendam plenamente aos requisitos de qualidade, desempenho, durabilidade e segurança para o serviço público. A alteração das especificações para acomodar as características de um produto específico de um determinado licitante, em detrimento das necessidades previamente definidas pela Administração, feriria o princípio da isonomia, pois outros potenciais licitantes podem ter se adequadado às regras originais ou mesmo se programado para entrar em disputa com um equipamento mais completo de sua linha de fabricação, e não com o de entrada. Ademais, configuraria desrespeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Passa-se à análise individualizada dos questionamentos:

Item 02 – Aparelho de Raios-x Fixo Analógico

- a) Questionamento 01 da FUJIFILM (p. 2 do pedido): Dissipação calorífica do housing do tubo.
 - Edital (p. 46-47): "Tubo de raios-x com: capacidade térmica do anodo de pelo menos 380kHU; capacidade térmica do conjunto emissor de pelo menos 1080 kJ".
 - Pleito da FUJIFILM: A empresa questiona a solicitação de "Dissipação calorífica do housing do tubo 1.500 KHU" e pleiteia a aceitação de equipamentos com capacidade térmica do housing a partir de 1.250 KHU.
 - Fundamentação para a Negativa: A especificação "Dissipação calorífica do housing do tubo 1.500 KHU", da forma como citada pela empresa FUJIFILM em seu pedido de esclarecimento, não foi localizada no texto do Anexo I – Termo de Referência do Edital para o Item 02. O edital, para o referido item, na página 46-47, estabelece, para o "Tubo de raios-x com:", os seguintes requisitos: "capacidade térmica do anodo de pelo menos 380kHU; capacidade térmica do conjunto emissor de pelo menos 1080 kJ". Desta forma, não é possível emitir parecer técnico sobre uma especificação questionada que não consta no instrumento convocatório nos termos apresentados pela licitante. Reitera-se que as especificações válidas são aquelas expressas no Termo de Referência, as quais foram definidas pela equipe técnica como o mínimo necessário para assegurar o desempenho adequado e a longevidade do equipamento.

- b) Questionamento 02 da FUJIFILM (p. 2-3 do pedido): Grade removível.
 - Edital (p. 46): Para a mesa: "[...] grade removível para exames pediátricos (conforme IN 90/2021)". Para o Bucky Mural: "[...] grade removível para exames pediátricos (conforme IN 90/2021)".
 - Pleito da FUJIFILM: Aceitação de sistemas com grade fixa oscilante.
 - Fundamentação para a Negativa: O Termo de Referência é claro ao exigir "grade removível para exames pediátricos", em consonância com a Instrução Normativa nº 90/2021 da ANVISA, que dispõe sobre requisitos de segurança e qualidade em sistemas de radiologia diagnóstica. A remoção da grade em exames pediátricos é uma prática recomendada para a redução da dose de radiação absorvida pelo paciente infantil. Um sistema de grade fixa, ainda que oscilante e eficiente para a qualidade da imagem em adultos, não atende a esta particularidade essencial de proteção radiológica pediátrica. A alteração solicitada comprometeria um requisito fundamental de segurança do paciente, não podendo ser acatada.

Item 03 – Aparelho de Raios-x Fixo Digital

- c) Questionamento 01 da FUJIFILM (p. 4 do pedido): Comprimento do tempo.
 - Edital (p. 47): "comprimento do tempo de no mínimo 230cm".
 - Pleito da FUJIFILM: Aceitação de tempos com 220 cm.
 - Fundamentação para a Negativa: A dimensão mínima de 230 cm para o comprimento do tempo foi estabelecida para garantir a cobertura radiográfica adequada de pacientes de maior estatura e a realização de diversos tipos de exames sem a necessidade de reposicionamentos complexos, assegurando o conforto do paciente e a precisão diagnóstica. A redução para 220 cm, pode impor limitações operacionais em determinados casos, não sendo desejável flexibilizar um requisito definido como mínimo necessário para a plena funcionalidade do equipamento.

- d) Questionamento 02 da FUJIFILM (p. 5 do pedido): Cintilador do detector.
 - Edital (p. 48): "01 Detector sem fio wireless (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio".
 - Pleito da FUJIFILM: Aceitação de detectores que utilizem cintilador de gadolínio (GOS).
 - Fundamentação para a Negativa: A especificação do cintilador de Iodeto de Césio (CsI) baseia-se em suas características técnicas reconhecidas, como maior eficiência na conversão de raios-X em luz e, consequentemente, potencial para melhor qualidade de imagem (maior DQE - Detective Quantum Efficiency) com doses de radiação otimizadas, quando comparado ao Oxissulfeto de Gadolínio (GOS) em diversas aplicações. A Administração, ao definir o tipo de cintilador, buscou um padrão específico de performance. A aceitação de um cintilador diferente (GOS) alteraria um parâmetro técnico fundamental que influencia diretamente a qualidade da imagem e a dose de radiação ao paciente, desviando-se do padrão de qualidade objetivado.

- e) Questionamento 03 da FUJIFILM (p. 6 do pedido): Matriz ativa e índice de proteção.
 - Edital (p. 48): "matriz ativa de 2500×3000 pixels ou maior; [...] proteção contra líquidos e poeira com índice IP57 ou superior".
 - Pleito da FUJIFILM: Aceitação de matriz ativa de 2836×2336 pixels e Grau de proteção IPX6.
 - Fundamentação para a Negativa (Matriz Ativa): A especificação "matriz ativa de 2500×3000 pixels ou maior" estabelece um patamar mínimo de resolução. A proposta da FUJIFILM (2836×2336 pixels) não atende ao requisito de 3000 pixels em uma das dimensões, uma vez que ambas as dimensões especificadas devem ser atendidas ou superadas. A redação do edital é clara quanto à resolução mínima desejada, e a aceitação do proposto irá culminar em um equipamento de resolução ind.
 - Fundamentação para a Negativa (Índice de Proteção): O edital requer IP57, que significa proteção contra a entrada de poeira (nível 5) e proteção contra imersão temporária em água (nível 7). A oferta de IPX6 pela FUJIFILM indica ausência de classificação para proteção contra sólidos (poeira) e proteção contra jatos potentes de água (nível 6), que é inferior à proteção contra imersão temporária. O ambiente hospitalar exige um grau de proteção robusto contra líquidos e poeira para garantir a durabilidade e o funcionamento seguro do detector. O IPX6 não atende ao nível de proteção mínimo estipulado.

- f) Questionamento 04 da FUJIFILM (p. 7 do pedido): Duração da bateria do detector.
 - Edital (p. 49): "duração de no mínimo 6 horas ou mais".
 - Pleito da FUJIFILM: Aceitação de autonomia de 3 horas em uso contínuo (ou até 7,5 horas em modo sleep).
 - Fundamentação para a Negativa: A autonomia mínima de 6 horas em uso contínuo foi especificada para assegurar a operacionalidade do detector por longos períodos sem interrupção para recarga, o que é crucial em rotinas de alta demanda ou em situações onde o acesso a pontos de energia é limitado. A oferta de 3 horas de uso contínuo é significativamente inferior ao mínimo exigido e não satisfaz a necessidade de autonomia prolongada definida pela Administração. O desempenho em "modo sleep" não reflete a capacidade durante a utilização efetiva do equipamento.

- g) Questionamento 05 da FUJIFILM (p. 8 do pedido): Memória interna do detector.
 - Edital (p. 49): "memória interna do detector de no mínimo 180 imagens".
 - Pleito da FUJIFILM: Aceitação de memória a partir de 100 imagens.
 - Fundamentação para a Negativa: A capacidade de armazenamento interno de, no mínimo, 180 imagens foi definida para permitir a realização de um volume considerável de exames e seu armazenamento seguro no próprio detector, especialmente em cenários de ausência de conexão imediata com a estação de trabalho ou sistema PACS, ou em situações de contingência. A redução desta capacidade para 100 imagens limitaria essa autonomia, sendo insuficiente para as necessidades operacionais previstas.

- h) Questionamento 06 da FUJIFILM (p. 9 do pedido): Capacidade de carga uniforme do detector.
 - Edital (p. 49): "capacidade de carga uniforme do detector para pacientes de 380kg ou mais".
 - Pleito da FUJIFILM: Aceitação de capacidade de carga de pelo menos 300 kg.
 - Fundamentação para a Negativa: A especificação de 380 kg visa garantir a segurança e a integridade do detector quando utilizado diretamente sob o paciente, incluindo pacientes com obesidade severa, sem risco de danos ao equipamento. O edital especifica um detector "móvel" (Anexo I, p. 48), o que pressupõe seu uso fora da gaveta da mesa de exames. A capacidade de carga de 300 kg (ou 310 kg, conforme argumentação da empresa) é inferior à exigida e não oferece a mesma margem de segurança para todos os cenários de utilização previstos pela Administração.

- i) Questionamento 07 da FUJIFILM (p. 10 do pedido): Capacidade de armazenamento de imagens no console.
 - Edital (p. 49): "memória interna (HDD ou SSD) de 512GB ou mais, capacidade de armazenamento de no mínimo 10.000 imagens".
 - Pleito da FUJIFILM: Aceitação de armazenamento de até 4.000 imagens.
 - Fundamentação para a Negativa: A capacidade de armazenamento local de, no mínimo, 10.000 imagens na estação de aquisição é um requisito para fins de contingência, revisão rápida de exames recentes ou para operação em locais com acesso intermitente ao sistema PACS. A redução para 4.000 imagens diminuiria essa capacidade de buffer e não atenderia às necessidades operacionais e de segurança de dados definidas pela Administração.

- j) Questionamento 08 da FUJIFILM (p. 11 do pedido): Armazenamento de imagens no monitor.
 - Edital (p. 49): "armazenamento de imagens no monitor de no mínimo 10.000 imagens".
 - Pleito da FUJIFILM: Aceitação de armazenamento de imagens no monitor a partir de 17 polegadas.
 - Fundamentação para a Negativa: Um monitor de, no mínimo, 21 polegadas na estação de aquisição foi especificado para facilitar a visualização de detalhes da imagem para controle de qualidade imediato, permitir a exibição de múltiplas informações simultaneamente (dados do paciente, parâmetros técnicos, imagem prévia) e melhorar a ergonomia para o técnico operador. A redução para 17 polegadas comprometeria esses aspectos de usabilidade e eficiência.



28/05/2025 - 15:42:16 Pedido de esclarecimento- Item 7 Sistema de Videoendoscopia

30/05/2025 - 13:58:54

Dúvida: Prezados, boa tarde!

Segue anexo o pedido de esclarecimento.

Att,



Resposta: Prezado (a), boa tarde!

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Olympus Optical do Brasil Ltda. ("Olympus"), referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025, Processo Licitatório Nº 45/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem. O presente parecer visa subsidiar a decisão quanto aos questionamentos formulados pela empresa.

2. ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS

A seguir, cada ponto levantado pela Olympus será analisado à luz do Edital e seus anexos.

2.1. Ponto 1: Solicitação de Calibração (Página 1, Objeto do Pedido / Objeto do Edital)

- Questionamento Olympus: Alega que, conforme manual de instrução, os equipamentos Olympus não necessitam de calibração e tal procedimento não se aplica, dispensando-os de tal operação. Pergunta se tal condição poderá ser aceita.
- Previsão Editalícia:
O objeto do Edital (item 1.1, pág. 3 e Anexo I, item 1.1, pág. 33) estabelece: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia."
- Análise: O Edital é explícito ao exigir a entrega dos equipamentos com os "devidos laudos de calibração". Se a Olympus afirma que seus equipamentos não necessitam de calibração, a empresa deverá apresentar, em sua proposta, uma declaração formal ou documentação técnica do fabricante que ateste inequivocamente a não aplicabilidade da calibração para os modelos ofertados, justificando a ausência do laudo. A aceitação da "não necessidade" dependerá da robustez da comprovação e da análise da equipe técnica do ICISMEP quanto à natureza do equipamento e à eventual dispensa efetiva de calibração, sem prejuízo à aferição da precisão e conformidade do equipamento.

2.2. Ponto 2: Garantia Integral (Página 67, Item 10.1.4 / Página 68, Item 10.2 do Pedido)

- Questionamento Olympus: O edital solicita garantia integral. A garantia da Olympus aplica-se contra defeitos de fabricação, desde que o equipamento seja utilizado conforme o Manual de Instrução. Questiona se essa cobertura poderá ser aceita.
- Previsão Editalícia:
Item 10.1.4 do Anexo I (pág. 67): "Os equipamentos deverão ter garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega do material na Unidade Requisitante, podendo o órgão participante demandar a substituição integral e gratuita caso a manutenção corretiva não seja capaz de fazer com que o equipamento volte ao funcionamento, ou caso o equipamento/material auxiliar vier a revelar vícios e/ou defeitos de fabricação."
- Item 10.2.1 do Anexo I (pág. 68): "O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto."
- Item 10.2.2 do Anexo I (pág. 68): "A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o órgão participante."
- Análise: O Edital, especialmente no item 10.2.2, estabelece que a garantia visa "manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso". A garantia restrita a "defeitos de fabricação" pode ser mais limitada do que o exigido, pois podem surgir problemas, não relacionados ao mau uso do equipamento, e que não sejam estritamente defeitos de fabricação, mas que impeçam o perfeito funcionamento e uso durante o período de garantia.
- Recomendação: A cobertura ofertada pela Olympus deve assegurar que os equipamentos se mantenham em "perfeitas condições de uso" durante os 12 meses, conforme item 10.2.2 do Anexo I. Se a garantia contra "defeitos de fabricação" da Olympus abrange integralmente esta exigência, poderá ser aceita. Contudo, a redação do Edital prevalece. A Olympus deve assegurar o cumprimento da garantia nos termos do edital.

2.3. Ponto 3: Assistência Técnica / Suporte e Prazos (Página 67, Item 10.1.7 do Pedido)

- Questionamento Olympus: Entende que assistência/suporte pode ser por representante, mas reparo no Centro de Reparos da Olympus em Barueri, devido a ferramentas especiais e químicos. Propõe: (i) primeiro atendimento remoto; (ii) atendimento em até 72 horas úteis para visita técnica.
- Previsão Editalícia:
Item 10.1.7 do Anexo I (pág. 67): "Quando da necessidade da manutenção corretiva no interregno de 1 (um) ano de garantia, esta deverá ser realizada conforme a demanda inferida por meio dos órgãos participantes, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis após o acionamento do chamado, sem quaisquer custos adicionais para o órgão."
- Análise:
Local do Reparo: O Edital não especifica o local do reparo, apenas que a manutenção corretiva seja realizada. O envio para Barueri é uma questão logística da Olympus, desde que os prazos totais de reparo sejam cumpridos.
- Atendimento Remoto: O atendimento remoto como primeira etapa é uma prática comum e pode ser eficiente. Contudo, o prazo de 24 horas úteis é para que a manutenção corretiva "seja realizada", o que implica uma solução ou o início efetivo da ação corretiva (como a coleta para reparo externo, se o atendimento remoto não for suficiente).
- Visita Técnica em 72h: O prazo de 72 horas úteis para visita técnica extrapola o prazo de 24 horas úteis para que a manutenção corretiva "seja realizada", conforme o edital.
- Recomendação:
(i) O primeiro atendimento remoto pode ser aceito como parte inicial da "realização" da manutenção corretiva, desde que ocorra dentro das 24 horas úteis e vise o diagnóstico e, se possível, a solução. Se o atendimento remoto não solucionar, as demais ações para a correção (coleta, visita) devem seguir-se de modo a cumprir o prazo global de reparo estabelecido.
- (ii) O prazo de até 72 horas úteis para visita técnica não pode ser aceito se implicar que nenhuma ação corretiva seja iniciada dentro das 24 horas úteis estipuladas no item 10.1.7 do Anexo I. A manutenção corretiva deve ser "realizada" (iniciada de forma efetiva) em até 24 horas úteis.

2.4. Ponto 4: Horário de Atendimento Técnico (Página 67, Item 10.1.9 do Pedido)

- Questionamento Olympus: Esclarece que o atendimento técnico será prestado de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00. Pergunta se tal condição poderá ser aceita.
- Previsão Editalícia:
Item 10.1.9 do Anexo I (pág. 67): "Os técnicos responsáveis pela realização da manutenção dos equipamentos deverão estar disponíveis para assistência técnica das 07 às 18:00 horas, durante todo o período da garantia dos equipamentos."
- Análise: Há uma divergência direta entre o horário proposto pela Olympus (08:00-17:00) e o exigido pelo Edital (07:00-18:00).
- Recomendação: A condição da Olympus não pode ser aceita. Prevalece o disposto no item 10.1.9 do Anexo I do Edital. A empresa deverá adequar sua oferta para garantir a disponibilidade no horário de 07:00 às 18:00.

2.5. Ponto 5: Prazo de Assistência Técnica e Extensão (Página 68, Item 10.2.6 do Pedido)

- Questionamento Olympus: Considera curto o prazo de assistência técnica, pois reparos maiores podem demandar 20 dias úteis. Pergunta se, em excepcionidades (importação de peças, reparos complexos, equipamentos específicos), poderá ser aceita a extensão do prazo, mediante justificativa e acordo.
- Previsão Editalícia:
Item 10.2.6 do Anexo I (pág. 68): "Uma vez notificado, o licitante realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo licitante ou pela assistência técnica autorizada."
- Item 10.2.6.1 do Anexo I (pág. 68): "O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do licitante, aceita pelo órgão participante."
- Análise: O Edital prevê um prazo de 15 dias úteis para reparo/substituição, com a possibilidade de prorrogação por igual período (mais 15 dias úteis), mediante justificativa aceita pelo órgão participante. Isso totaliza 30 dias úteis, o que já contempla situações que demandam maior tempo.

2.6. Ponto 6: Exclusão do Item 10.2.7 do Termo de Referência (Página 69, Item 10.2.7 do Pedido)

- Questionamento Olympus: Solicita a exclusão do item 10.2.7, alegando que seu compromisso com qualidade, celeridade, prazos e eventual fornecimento de equipamentos de empréstimo (conforme estabelecido no Termo de Referência) são suficientes.
- Previsão Editalícia:
Item 10.2.7 do Anexo I (pág. 69): "Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do órgão participante ou a apresentação de justificativas pelo licitante, fica o órgão autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do licitante o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos."
- Análise: O item 10.2.7 é uma salvaguarda para a Administração em caso de descumprimento das obrigações de reparo pelo contratado. A política interna da Olympus, ainda que positiva, não substitui a necessidade de tal cláusula contratual de proteção ao interesse público. O fornecimento de equipamento de empréstimo, mencionado pela Olympus como "estabelecido neste Termo de Referência", não é uma exigência explícita do Edital para todos os casos, mas uma boa prática que a Olympus declara seguir.
- Recomendação: A solicitação de exclusão do item 10.2.7 do Anexo I não deve ser aceita. Trata-se de cláusula assecuratória dos direitos da Administração.

2.7. Ponto 7: Registro no CREA para Consultores Técnicos (Página 70, Item 11.6 do Pedido)

- Questionamento Olympus: Engenheiro responsável pelo Serviço Técnico possui CREA-SP. Contudo, não exige registro no CREA para Consultores Técnicos, que são especializados e treinados internamente.
- Previsão Editalícia:
Item 11.6 do Anexo I (pág. 70) / Item 9.9.6 do Edital (pág. 15): "A empresa arrematante deverá apresentar declaração (anexo V) em que comprove manter técnico/engenheiro habilitado com devido registro no conselho profissional competente (CFT/CREA respectivamente), ou que possui contrato de prestação de serviços com empresa especializada para a execução de intervenções técnicas em equipamentos médicos e/ou odontológicos. O profissional ou a empresa referida deverá ser responsável por realizar os serviços de instalação e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos adquiridos, dentro do período de garantia destes..."
- Anexo V do Edital (pág. 95) é o modelo da declaração.
- Análise: O Edital exige que a empresa mantenha um técnico/engenheiro registrado ou contrate empresa especializada que possua tais profissionais para serem responsáveis pelos serviços. Não exige que cada consultor individualmente seja registrado, mas que a responsabilidade técnica dos serviços prestados recaia sobre profissional habilitado. A estrutura da Olympus, com o engenheiro CREA-SP responsável pelo Serviço Técnico, não atende ao requisito exigido pelo Edital, pois o técnico responsável pelos serviços não possui registro no Conselho Profissional de Engenharia no âmbito do CREA-SP.
- Recomendação: A condição da Olympus não pode ser aceita, desde que o engenheiro com CREA-SP seja formalmente o responsável técnico pelos serviços de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) dos equipamentos no âmbito do contrato, e que a declaração do Anexo V seja devidamente preenchida e apresentada para essa responsabilidade.



28/05/2025 - 14:58:23

Layouts Locais de entrega Mamógrafos

30/05/2025 - 09:39:32

Dúvida: Prezados,

Poderia compartilhar os layouts ou projetos já existentes das salas que receberão os Mamógrafos?

Obrigada

Resposta: Prezado (a), bom dia!

Em resposta ao pedido de esclarecimento o setor técnico requisitante informa que os layouts ou projetos das salas destinadas a receber os mamógrafos nos municípios coparticipantes do procedimento licitatório não foram previamente disponibilizados.

O motivo desta ausência de disponibilização prévia reside no fato de que este processo se configura como um registro de preços, o qual não garante a efetiva aquisição dos equipamentos. Desta forma, a elaboração de projetos detalhados para cada sala nos diversos municípios seria prematura neste momento.

Esclarece-se que, caso haja a emissão e o envio de empenho para o fornecedor arrematante e vencedor do certame, o estudo e desenvolvimento do projeto específico para cada localidade deverão ser realizados em momento oportuno, considerando as particularidades de cada instalação.

Qualquer dúvida estamos à disposição. Atenciosamente.

27/05/2025 - 17:52:29

Pedido de Esclarecimento - Item 01 - APARELHO ARCO CIRÚRGICO

30/05/2025 - 14:10:37

Dúvida: Sr (a). Pregoeiro (a) e equipe de apoio, boa tarde!

A empresa MHÉDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.245.855/0001-94, vem, respeitosamente apresentar pedido de esclarecimento tempestivo em relação ao Edital supracitado, pelos motivos e fatos que a seguir passa expor.

Aguardamos o deferimento.

Resposta: Prezado (a), boa tarde!

A empresa licitante solicita alterações nas especificações técnicas do Item 01 – APARELHO ARCO CIRÚRGICO, conforme detalhado abaixo:

Ponto 1: Alterar a exigência "Pedal com acionamento para fluoroscopia e radiografia digital com cabo retrátil com comprimento de 4,0 metros ou maior" para "Pedal com acionamento para fluoroscopia e radiografia digital com cabo retrátil ou suporte de armazenamento com comprimento de 4,0 metros ou maior".

Justificativa da Licitante: A atual redação, com a exigência de "cabo retrátil", restringiria a participação, pois apenas uma empresa atenderia a essa especificação, enquanto outros equipamentos de mercado utilizam "suporte para armazenamento do cabo".

Ponto 2: Alterar a exigência "Cabo disparador de mão espiralado com comprimento de no mínimo 4,0 metros" para "Cabo disparador de mão espiralado com comprimento de no mínimo 3,0 metros".

Justificativa da Licitante: A legislação de radioproteção exige um mínimo de 3,0 metros para o cabo disparador, sendo o atual requisito de 4,0 metros superior ao mínimo legal e não implicando em questões de segurança.

A licitante argumenta que tais alterações não interferem na qualidade do equipamento e visam ampliar a competitividade do certame.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA: Após análise das solicitações e das justificativas apresentadas, considera-se:

Referente ao Ponto 1 (Pedal): A inclusão da alternativa "suporte de armazenamento" para o cabo do pedal, mantendo-se o comprimento mínimo de 4,0 metros, é razoável. Tal alteração pode, de fato, ampliar o universo de potenciais licitantes sem comprometer a funcionalidade e a segurança do equipamento, desde que o suporte garanta o adequado acondicionamento e manuseio do cabo. A funcionalidade essencial de acionamento para fluoroscopia e radiografia digital permanece inalterada.

Referente ao Ponto 2 (Cabo Disparador de Mão): A redução do comprimento mínimo do cabo disparador de mão de 4,0 metros para 3,0 metros, alinhando-se ao mínimo exigido pela legislação de radioproteção, também se mostra pertinente. Esta adequação não compromete a segurança do operador, visto que atende à normativa vigente.

As alterações propostas parecem estar em consonância com o princípio da busca pela proposta mais vantajosa, através da ampliação da competitividade, sem ferir os requisitos essenciais de qualidade, segurança e funcionalidade do equipamento demandado.

3. DA RECOMENDAÇÃO: Considerando a análise técnica e o objetivo de promover maior competitividade no certame, recomenda-se o acolhimento dos pleitos apresentados pela empresa MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.

A retificação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2025, especificamente no Anexo I – Termo de Referência, para ajustar as descrições do Item 01 – APARELHO ARCO CIRÚRGICO, contemplando as alterações da seguinte forma ou em teor similar que atenda ao escopo da solicitação:

Para o pedal: "...Pedal com acionamento para fluoroscopia e radiografia digital, com cabo retrátil ou com sistema de suporte para armazenamento do cabo, com comprimento de 4,0 metros ou maior."

Para o cabo disparador de mão: "...Cabo disparador de mão espiralado com comprimento de no mínimo 3,0 metros.

Qualquer dúvida estamos à disposição. Atenciosamente.

22/05/2025 - 17:47:08

CNPJ Órgão Participantes

23/05/2025 - 14:02:25

Dúvida: Boa tarde,

Poderiam informar o CNPJ dos órgãos participantes?

MUNICÍPIOS
BARÃO DE COCAIS
SANTA BÁRBARA
CONTAGEM
PARÁ DE MINAS
OURO BRANCO
ARAUJOS
SÃO JOAQUIM DE BICAS
OURO PRETO

Obrigada

Resposta: Prezado (a) boa tarde!

Conforme solicitado, seguem descritos os municípios com os devidos CNPJ's:

BARÃO DE COCAIS: 18.317.685/0001-60

SANTA BÁRBARA: 19.391.945/0001-00

CONTAGEM: 18.715.508/0001-31

PARÁ DE MINAS: 18.313.817/0001-85

OURO BRANCO: 18.295.329/0001-92

ARAUJOS: 18.300.996/0001-16

SÃO JOAQUIM DE BICAS: 01.612.516/0001-50

OURO PRETO: 18.295.295/0001-36

Qualquer dúvida estamos à disposição. Atenciosamente.



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	APARELHO ARCO CIRÚRGICO - DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,01	9	UN	Homologado
0002	APARELHO DE RAIOS-X FIXO ANALÓGICO - DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,01	13	UN	Homologado
0003	APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL - DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,01	22	UN	Aceito
0004	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL - DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,01	23	UN	Homologado
0005	APARELHO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO EXTRAORAL - DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,01	25	UN	Homologado
0006	MAMÓGRAFO DIGITAL - DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,01	12	UN	Fracassado
0007	SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA - DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,01	20	UN	Fracassado
0008	TORRE DE VIDEOCIRURGIA (SISTEMA DE VIDEO LAPAROSCOPIA) COMPLETA - DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,01	12	UN	Aceito
0009	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO TIPO I - DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,01	14	UN	Homologado
0010	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO TIPO II - DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,01	24	UN	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/21, o valor estimado ou o valor máximo aceitável será sigiloso, com vistas a obtenção de proposta mais vantajosa, permitindo uma melhor negociação de preços.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/05/2025 - 08:16	EDITAL.pdf
30/05/2025 - 14:21	ADIAMENTO DA SESSÃO.pdf
30/07/2025 - 16:13	EDITAL 2.pdf
31/07/2025 - 08:43	IMPUGNACAO GLOBAL + RESPOSTA.pdf
12/08/2025 - 14:41	RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - MINAS SURGICAL.pdf
12/08/2025 - 15:26	RESPOSTA ESCLARECIMENTO - FUJIFILM.pdf
29/08/2025 - 14:23	Parecer Técnico Nº 01.pdf
05/09/2025 - 09:36	Parecer Técnico Nº 02.pdf
10/09/2025 - 10:47	Parecer Técnico Nº 03.pdf
03/10/2025 - 10:57	Parecer Técnico Nº 04.pdf
03/10/2025 - 10:57	Parecer Técnico Nº 05.pdf
30/10/2025 - 14:05	ANÁLISE JURÍDICA E DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE.pdf
30/10/2025 - 14:06	ANÁLISE DO RECURSO item 01 - IMX - MHEDICA.pdf
30/10/2025 - 14:06	ANÁLISE DO RECURSO item 01 - LOTUS - MHEDICA.pdf
30/10/2025 - 14:06	ANÁLISE DO RECURSO item 01 - MINAS - MHEDICA.pdf
30/10/2025 - 14:06	ANÁLISE DO RECURSO item 03 - VMI - SHIMADZU.pdf
30/10/2025 - 14:07	ANÁLISE DO RECURSO item 08 - CONFIANCE - MHEDICA.pdf
13/11/2025 - 08:55	ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 923.2025 - ALLIAGE.pdf
13/11/2025 - 08:55	ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 924.2025 - MHEDICA.pdf
13/11/2025 - 08:56	ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 925.2025 - SHIMADZU.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
31/07/2025 - 08:26:12	Replicação concluída	A replicação do processo foi concluída



13/08/2025 - 10:40:01	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:40:01	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:40:01	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:40:01	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:40:01	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:40:01	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 8 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:40:01	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 9 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:40:01	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 10 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:44:41		Você recebeu uma nova negociação no item 0008 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:10:25	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:10:25	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:10:25	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 5 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:10:25	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:10:25	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:10:25	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 8 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:10:25	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:10:26	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:19:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:27:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:48:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:50:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:51:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:56:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 12:08:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 12:08:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



13/08/2025 - 12:45:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 12:46:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 14:01:36	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 14:39:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 14:45:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 16:52:01	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 17:35:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 14:27:32	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 14:27:32	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 14:27:32	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 14:27:32	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,10 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 14:27:33	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 9 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 14:57:24		Você recebeu uma nova negociação no item 0006 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 15:01:21	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 15:01:21	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 15:01:21	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 5 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 15:01:21	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 15:01:22	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 8,10 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 15:01:22	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 15:15:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 15:15:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 15:34:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 15:43:35		Você recebeu uma nova negociação no item 0007 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 15:45:56	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 16:11:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



29/08/2025 - 16:15:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 16:35:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 16:35:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 16:57:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 09:41:31	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 10:26:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 14:58:56	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 15:00:11	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 8,10 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 15:20:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 16:34:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 09:38:51	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 09:38:51	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 09:38:51	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 09:38:51	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 9 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 10:08:01	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 10:08:01	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 10:08:02	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 10:08:02	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 10:08:23	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 10:08:23	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 10:13:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 10:41:03	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 10:41:03	Negociação aberta para o processo32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 11:09:03		Você recebeu uma nova negociação no item 0007 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 11:14:14	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



05/09/2025 - 11:14:14	Negociação aberta para o processo 32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 32/2025.
05/09/2025 - 11:16:36		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 11:28:55		Você recebeu uma nova negociação no item 0006 do processo 32/2025.
05/09/2025 - 12:08:22		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 12:12:04	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 32/2025.
05/09/2025 - 12:12:28	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 14:14:07	Negociação aberta para o processo	Você recebeu uma nova negociação no item 0006 do processo 32/2025.
05/09/2025 - 14:14:08	Negociação aberta para o processo 32/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 14:41:12	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 32/2025.
05/09/2025 - 14:47:06	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 16:34:05		Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 32/2025.
08/09/2025 - 09:06:00	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/09/2025 - 09:06:12	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 32/2025.
08/09/2025 - 09:25:25		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/09/2025 - 10:31:07		Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 32/2025.
08/09/2025 - 11:35:34	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 32/2025.
08/09/2025 - 11:53:56		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2025 - 10:50:52	Negociação aberta para o processo	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 32/2025.
10/09/2025 - 10:50:52	Negociação aberta para o processo 32/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2025 - 11:23:48	Documentos solicitados para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .
10/09/2025 - 11:23:48	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2025 - 12:25:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 32/2025.
10/09/2025 - 12:25:59		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2025 - 13:17:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 32/2025.
02/10/2025 - 11:49:17	Negociação aberta para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 32/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



02/10/2025 - 11:49:17	Negociação aberta para o processo 32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 12:20:51	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 12:20:51	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 14:28:32	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 14:28:32	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 14:48:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 15:45:37	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,8,9,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 15:45:37	Envio de Propostas Readequadas32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 15:45:38	Envio de Propostas Readequadas32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 15:45:39	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,8,9,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 15:45:40	Envio de Propostas Readequadas32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 15:45:41	Envio de Propostas Readequadas32/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 15:53:22		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0005 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 15:53:31		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0005 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 15:57:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 15:57:26		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 15:57:27		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 16:28:27		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0005 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 16:39:16	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 16:40:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2025 - 17:06:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2025 - 09:31:58		Você recebeu uma nova negociação no item 0003 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2025 - 09:37:15	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2025 - 09:54:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2025 - 11:07:49		Você recebeu uma nova negociação no item 0002 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2025 - 11:08:28	Documentos solicitados para o processo 32/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 32/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	APARELHO ARCO CIRÚRGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.	MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	SOLO FD LITE	ZIEHM/ZIEHM IMAGING GMBH - ALEMANHA	699.900,00	9	6.299.100,00
0002	APARELHO DE RAIOS-X FIXO ANALÓGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.	Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	RADSPEED PRO MF	SHIMADZU	497.990,00	13	6.473.870,00
0003	APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.	Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	RADSPEED FIT	SHIMADZU	346.990,00	22	7.633.780,00
0004	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.	Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	MOBILEDART EVOLUTION MX8V	SHIMADZU	490.000,00	23	11.270.000,00
0005	APARELHO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO EXTRAORAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.	ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	AXR90 LINHA PRO 2D PAN	EAGLE EDGE DABI ATLANTE/ALLIAGE	94.000,00	25	2.350.000,00
0006	MAMÓGRAFO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.				0,00	12	0,00
0007	SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA - Descritivo conforme o Termo de Referência.				0,00	20	0,00
0008	TORRE DE VIDEOCIRURGIA (SISTEMA DE VIDEO LAPAROSCOPIA) COMPLETA - Descritivo conforme o Termo de Referência.	MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	UX3	MINDRAY/SHENZHEN MINDRAY BIO MEDICAL CHI	358.498,00	12	4.301.976,00
0009	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO TIPO I - Descritivo conforme o Termo de Referência.	MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	N7	MINDRAY/SHENZHEN MINDRAY BIO MEDICAL CHI	118.000,00	14	1.652.000,00
0010	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO TIPO II - Descritivo conforme o Termo de Referência.	MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	N8	MINDRAY/SHENZHEN MINDRAY BIO MEDICAL CHI	145.000,00	24	3.480.000,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas



0001 - APARELHO ARCO CIRÚRGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51.577.256/0001-05	12/08/2025 - 09:08:30	UNIQUE FD 30X30	IMEX/IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9	R\$1.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	Não
Lotus Industria e Comercio Ltda	02.799.882/0001-22	12/08/2025 - 16:27:14	COMPACTO M5	PRÓPRIA	9	R\$585.000,00	R\$ 5.265.000,00	Não
VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	12/08/2025 - 16:04:44	FENIX AG	PROPRIA	9	R\$530.000,00	R\$ 4.770.000,00	Não
MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	08.245.855/0001-94	12/08/2025 - 15:44:12	SOLO FD LITE	ZIEHM/ZIEHM IMAGING GMBH - ALEMANHA	9	R\$750.000,00	R\$ 6.750.000,00	Não
Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	58.752.460/0001-56	12/08/2025 - 17:25:15	OCOPESCOPE ACTENO FD TYPE	SHIMADZU	9	R\$842.900,00	R\$ 7.586.100,00	Não
MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.326.583/0001-94	13/08/2025 - 09:07:28	OEC ONE ASD	GE/GE HUALUN MEDICAL SYSTEMS CO. LTD	9	R\$750.000,00	R\$ 6.750.000,00	Não
OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	14.368.486/0001-20	13/08/2025 - 09:14:03	PLX118F	PERLOVE/Nanjing Perlove Medical Equipmen	9	R\$515.000,00	R\$ 4.635.000,00	Não

0002 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO ANALÓGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	58.598.368/0001-83	11/08/2025 - 14:43:29	HF 800M ANALÓGICO	LOTUS/LOTUS	13	R\$300.000,00	R\$ 3.900.000,00	Não
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71.256.283/0001-85	12/08/2025 - 14:40:21	Altus 64kW	PRÓPRIA	13	R\$150.000,00	R\$ 1.950.000,00	Não
Lotus Industria e Comercio Ltda	02.799.882/0001-22	12/08/2025 - 16:29:21	HF800M	PRÓPRIA	13	R\$200.000,00	R\$ 2.600.000,00	Não
VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	12/08/2025 - 16:05:12	APOLO S	PROPRIA	13	R\$180.000,00	R\$ 2.340.000,00	Não
Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	58.752.460/0001-56	12/08/2025 - 17:25:15	RADSPEED PRO MF	SHIMADZU	13	R\$590.000,00	R\$ 7.670.000,00	Não
CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda	04.864.204/0001-21	12/08/2025 - 17:05:30	DIAFIX HF	CDK/CDK	13	R\$250.000,00	R\$ 3.250.000,00	Não

0003 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	58.598.368/0001-83	11/08/2025 - 15:20:58	CONJUNTO HF 630M DR + PLACA DR	LOTUS/LOTUS	22	R\$380.000,00	R\$ 8.360.000,00	Não
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71.256.283/0001-85	12/08/2025 - 14:40:48	ALTUSDR SL	PRÓPRIA	22	R\$400.000,00	R\$ 8.800.000,00	Não
Lotus Industria e Comercio Ltda	02.799.882/0001-22	12/08/2025 - 16:30:53	HF630M DR DIGITAL	PRÓPRIA	22	R\$290.000,00	R\$ 6.380.000,00	Não
VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	12/08/2025 - 16:05:33	APOLO D	PROPRIA	22	R\$298.000,00	R\$ 6.556.000,00	Não
Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	58.752.460/0001-56	12/08/2025 - 17:25:15	RADSPEED FIT	SHIMADZU	22	R\$348.050,00	R\$ 7.657.100,00	Não
CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda	04.864.204/0001-21	12/08/2025 - 17:07:21	DIAFIX HF DIGITAL	CDK/CDK	22	R\$400.000,00	R\$ 8.800.000,00	Não
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL	46.563.938/0014-35	12/08/2025 - 17:42:54	RADREX	CANON/CANON MEDICAL SYSTEMS	22	R\$780.000,00	R\$ 17.160.000,00	Não

0004 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	58.598.368/0001-83	11/08/2025 - 15:36:03	CONJUNTO DR100s	AGFA/AGFA	23	R\$980.000,00	R\$ 22.540.000,00	Não



KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71.256.283/0001-85	12/08/2025 - 14:41:16	AERODR MAXMOVE	PRÓPRIA	23	R\$800.000,00	R\$ 18.400.000,00	Não
Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	58.752.460/0001-56	12/08/2025 - 17:25:15	MOBILEDART EVOLUTION MX8V	SHIMADZU	23	R\$601.720,66	R\$ 13.839.575,18	Não
CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	23.917.850/0001-54	13/08/2025 - 09:24:49	TOPAZ D40	DRGEM	23	R\$790.000,00	R\$ 18.170.000,00	Não
FUTURE MEDICAL EIRELI	27.545.324/0001-61	13/08/2025 - 09:54:32	TOPAZ 40D	DRGEM	23	R\$800.000,00	R\$ 18.400.000,00	Não

0005 - APARELHO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO EXTRAORAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	09.609.356/0001-00	11/08/2025 - 09:55:45	RAIO X PAPAYA	GENORAY/GENORAY	25	R\$130.000,00	R\$ 3.250.000,00	Não
Vs Costa & Cia Ltda*	05.286.960/0001-83	12/08/2025 - 13:39:41	PRO X - coluna móvel standard	PRO X - coluna móvel standard	25	R\$12.800,00	R\$ 320.000,00	Sim
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	08.648.188/0001-90	12/08/2025 - 16:25:43	GENORAY/PAPAYA 2D PLUS	GENORAY/PAPAYA 2D PLUS	25	R\$442.167,00	R\$ 11.054.175,00	Não
ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	55.979.736/0001-45	12/08/2025 - 17:46:16	AXR90 LINHA PRO 2D PAN	EAGLE EDGE DABI ATLANTE/ALLIAGE	25	R\$144.000,00	R\$ 3.600.000,00	Não

0006 - MAMÓGRAFO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	12/08/2025 - 16:05:54	DIGIMAMO TM 3D	PROPRIA	12	R\$920.000,00	R\$ 11.040.000,00	Não
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71.256.283/0001-85	12/08/2025 - 14:41:39	Delicata DR + DryPro 873	PRÓPRIA	12	R\$2.000.000,00	R\$ 24.000.000,00	Não
MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	08.245.855/0001-94	12/08/2025 - 15:45:19	SELENIA DIMENSIONS 3000 (2D)	HOLOGIC/HOLOGIC, INC - ESTADOS UNIDOS DA	12	R\$2.061.000,00	R\$ 24.732.000,00	Não
CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	23.917.850/0001-54	13/08/2025 - 09:19:47	HELIANTHUS DIGITAL	METALTRONICA	12	R\$1.500.000,00	R\$ 18.000.000,00	Não
FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	60.397.874/0009-03	12/08/2025 - 19:41:41	AMULET INNOVAILITY + DRY EDGE	FUJI / FUJIFILM	12	R\$1.500.000,00	R\$ 18.000.000,00	Não

0007 - SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.606.427/0001-26	12/08/2025 - 14:28:40	EP-6000 EG-600WR EC-600WL	FUJIFILM/FUJIFILM	20	R\$460.000,00	R\$ 9.200.000,00	Não
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	08.648.188/0001-90	12/08/2025 - 16:28:43	AOHUA/AQ-200	AOHUA/AQ-200	20	R\$635.211,62	R\$ 12.704.232,40	Não
INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	04.325.831/0001-94	12/08/2025 - 17:24:28	EPK18020c/EG27120c	EPK18020c/CARDINAL/NHS	20	R\$820.680,00	R\$ 16.413.600,00	Sim
WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	28.055.894/0001-36	12/08/2025 - 19:51:57	HD	SONOSCAPE	20	R\$1.500.000,00	R\$ 30.000.000,00	Sim
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	13/08/2025 - 09:50:16	ARGUS	SV100 MD EV310 + ASCESSORIOS	20	R\$480.000,00	R\$ 9.600.000,00	Sim
Endotech Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda	03.704.024/0001-10	13/08/2025 - 09:50:26	EPK-i8020cHD/EG27-i10/EC34-i10L	PENTAX MEDICAL/ HOYA CORPORATION	20	R\$870.000,00	R\$ 17.400.000,00	Não

0008 - TORRE DE VIDEOCIRURGIA (SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA) COMPLETA - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



GLOBAL MEDICAL SERVICE LTDA	13.544.710/0001-24	11/08/2025 - 15:35:45	IMAGE 1 4 U	KARL STORZ	12	R\$1.000.000,00	R\$ 12.000.000,00	Não
Confiance Medical Produtos Médicos S/A	05.209.279/0001-31	12/08/2025 - 16:08:06	SCAM4K/CMLD/CINEMAS 40L/CMF2548/	KONICA MINOLTA MEDICAL-SCHOLLY-HANISCH	12	R\$350.000,00	R\$ 4.200.000,00	Não
MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	08.245.855/0001-94	12/08/2025 - 15:46:18	UX3	MINDRAY/SHENZHEN MINDRAY BIO MEDICAL CHI	12	R\$458.210,00	R\$ 5.498.520,00	Não
Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.222.267/0001-47	13/08/2025 - 09:39:46	SISTEMA DE VÍDEO COMPLETO	RICHARD WOLF	12	R\$890.000,00	R\$ 10.680.000,00	Não
WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	28.055.894/0001-36	13/08/2025 - 09:32:47	SCHOLLY	SCHOLLY	12	R\$1.000.000,00	R\$ 12.000.000,00	Sim

0009 - ULTRASSOM DIAGNÓSTICO TIPO I - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	12.246.862/0001-88	12/08/2025 - 10:18:03	S300	VINNO - VINNO TECHNOLOGY (SUZHOU) CO. LT	14	R\$165.000,00	R\$ 2.310.000,00	Não
Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	00.029.372/0002-21	12/08/2025 - 14:33:41	LOGIQ P9	PROPRIA	14	R\$210.000,00	R\$ 2.940.000,00	Não
MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	08.245.855/0001-94	12/08/2025 - 15:47:31	N7	MINDRAY/SHENZHEN MINDRAY BIO MEDICAL CHI	14	R\$148.540,00	R\$ 2.079.560,00	Não
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL	46.563.938/0014-35	12/08/2025 - 17:46:17	APLIO A (CUS-AA000)	CANON/CANON MEDICAL SYSTEMS	14	R\$510.000,00	R\$ 7.140.000,00	Não
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0021-11	13/08/2025 - 08:31:15	AFFINITY 50	PHILIPS	14	R\$270.000,00	R\$ 3.780.000,00	Não
OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	14.368.486/0001-20	13/08/2025 - 09:16:21	CBIT8	Chison/CHISON Medical Technologies Co.,	14	R\$300.000,00	R\$ 4.200.000,00	Não

0010 - ULTRASSOM DIAGNÓSTICO TIPO II - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	12.246.862/0001-88	12/08/2025 - 10:33:40	R300	VINNO - VINNO TECHNOLOGY (SUZHOU) CO. LT	24	R\$289.000,00	R\$ 6.936.000,00	Não
Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	00.029.372/0002-21	12/08/2025 - 14:35:22	logiq P10	PROPRIA	24	R\$250.000,00	R\$ 6.000.000,00	Não
MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	08.245.855/0001-94	12/08/2025 - 15:48:47	N8	MINDRAY/SHENZHEN MINDRAY BIO MEDICAL CHI	24	R\$178.640,00	R\$ 4.287.360,00	Não
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL	46.563.938/0014-35	12/08/2025 - 17:47:41	APLIO A (CUS-AA000)	CANON/CANON MEDICAL SYSTEMS	24	R\$590.000,00	R\$ 14.160.000,00	Não
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0021-11	13/08/2025 - 08:31:05	AFFINITY 50	PHILIPS	24	R\$270.000,00	R\$ 6.480.000,00	Não
OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	14.368.486/0001-20	13/08/2025 - 09:18:24	SONOMAX 9	Chison/CHISON Medical Technologies Co.,	24	R\$400.000,00	R\$ 9.600.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	58.752.460/0001-56	90 dias
Vs Costa & Cia Ltda	05.286.960/0001-83	90 dias
Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.222.267/0001-47	90 dias
Lotus Industria e Comercio Ltda	02.799.882/0001-22	90 dias
CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda	04.864.204/0001-21	90 dias
Confiance Medical Produtos Médicos S/A	05.209.279/0001-31	90 dias
Endotech Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda	03.704.024/0001-10	60 dias
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71.256.283/0001-85	90 dias
Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	00.029.372/0002-21	90 dias



GLOBAL MEDICAL SERVICE LTDA	13.544.710/0001-24	90 dias
ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	55.979.736/0001-45	90 dias
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	12.246.862/0001-88	90 dias
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0021-11	90 dias
MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	08.245.855/0001-94	90 dias
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL	46.563.938/0014-35	90 dias
OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	14.368.486/0001-20	90 dias
VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	90 dias
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	58.598.368/0001-83	90 dias
WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	28.055.894/0001-36	90 dias
FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	60.397.874/0009-03	90 dias
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	08.648.188/0001-90	90 dias
FUTURE MEDICAL EIRELI	27.545.324/0001-61	90 dias
INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	04.325.831/0001-94	90 dias
FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.606.427/0001-26	90 dias
GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	09.609.356/0001-00	90 dias
CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	23.917.850/0001-54	60 dias
IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51.577.256/0001-05	90 dias
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	60 dias
MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.326.583/0001-94	90 dias

Lances Enviados

0001 - APARELHO ARCO CIRÚRGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2025 - 09:08:30	1.000.000,00 (proposta)	51.577.256/0001-05 - IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/08/2025 - 15:44:12	750.000,00 (proposta)	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Válido
12/08/2025 - 16:04:44	530.000,00 (proposta)	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:29:27
12/08/2025 - 16:27:14	585.000,00 (proposta)	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:19
12/08/2025 - 17:25:15	842.900,00 (proposta)	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Válido
13/08/2025 - 09:07:28	750.000,00 (proposta)	07.326.583/0001-94 - MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 10/09/2025 10:40:38
13/08/2025 - 09:14:03	515.000,00 (proposta)	14.368.486/0001-20 - OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	Cancelado - A licitante foi desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos específicos de habilitação estabelecidos no edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos para esse fim. 05/09/2025 14:12:20
13/08/2025 - 10:09:15	514.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:19
13/08/2025 - 10:09:35	785.000,00	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Válido
13/08/2025 - 10:09:37	880.000,00	51.577.256/0001-05 - IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:09:37	500.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:29:27
13/08/2025 - 10:09:55	499.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:19
13/08/2025 - 10:10:23	499.000,00	14.368.486/0001-20 - OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	Cancelado - A licitante foi desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos específicos de habilitação estabelecidos no edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos para esse fim. 05/09/2025 14:12:20
13/08/2025 - 10:10:52	480.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:29:27



13/08/2025 - 10:11:08	479.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:19
13/08/2025 - 10:11:49	475.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:29:27
13/08/2025 - 10:12:23	474.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:19
13/08/2025 - 10:12:23	478.000,00	14.368.486/0001-20 - OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	Cancelado - A licitante foi desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos específicos de habilitação estabelecidos no edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos para esse fim. 05/09/2025 14:12:20
13/08/2025 - 10:16:44	470.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:29:27
13/08/2025 - 10:17:18	469.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:19
13/08/2025 - 10:17:31	474.800,00	14.368.486/0001-20 - OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	Cancelado - A licitante foi desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos específicos de habilitação estabelecidos no edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos para esse fim. 05/09/2025 14:12:20
13/08/2025 - 10:19:16	460.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:29:27
13/08/2025 - 10:19:37	459.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:19
13/08/2025 - 10:19:59	445.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:29:27
13/08/2025 - 10:20:14	444.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:19
13/08/2025 - 10:20:40	529.000,00	07.326.583/0001-94 - MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 10/09/2025 10:40:38
13/08/2025 - 10:22:33	435.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:29:27
13/08/2025 - 10:22:53	434.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:19
13/08/2025 - 10:23:11	430.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:29:27
13/08/2025 - 10:23:57	440.000,00	14.368.486/0001-20 - OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	Cancelado - A licitante foi desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos específicos de habilitação estabelecidos no edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos para esse fim. 05/09/2025 14:12:20
13/08/2025 - 10:26:21	699.900,00	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:33:48	358.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:29:27
13/08/2025 - 10:34:13	429.000,00	14.368.486/0001-20 - OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	Cancelado - A licitante foi desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos específicos de habilitação estabelecidos no edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos para esse fim. 05/09/2025 14:12:20
13/08/2025 - 10:34:26	355.000,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:19

0002 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO ANALÓGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



11/08/2025 - 14:43:29	300.000,00 (proposta)	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 03/10/2025 10:56:35
12/08/2025 - 14:40:21	150.000,00 (proposta)	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:15
12/08/2025 - 16:05:12	180.000,00 (proposta)	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 10/09/2025 10:41:20
12/08/2025 - 16:29:21	200.000,00 (proposta)	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:59
12/08/2025 - 17:05:30	250.000,00 (proposta)	04.864.204/0001-21 - CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 02/10/2025 11:47:34
12/08/2025 - 17:25:15	590.000,00 (proposta)	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Válido
13/08/2025 - 10:08:54	195.000,00	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 03/10/2025 10:56:35
13/08/2025 - 10:09:00	180.000,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:59
13/08/2025 - 10:09:22	160.000,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:59
13/08/2025 - 10:09:45	149.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:59
13/08/2025 - 10:09:53	145.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 10/09/2025 10:41:20
13/08/2025 - 10:10:06	144.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:59
13/08/2025 - 10:10:08	498.000,00	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Válido
13/08/2025 - 10:12:03	199.000,00	04.864.204/0001-21 - CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 02/10/2025 11:47:34
13/08/2025 - 10:12:04	143.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 10/09/2025 10:41:20
13/08/2025 - 10:12:27	142.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:59
13/08/2025 - 10:16:59	140.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 10/09/2025 10:41:20
13/08/2025 - 10:17:25	139.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:59
13/08/2025 - 10:19:25	135.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 10/09/2025 10:41:20
13/08/2025 - 10:19:57	134.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:59
13/08/2025 - 10:22:18	195.000,00	04.864.204/0001-21 - CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 02/10/2025 11:47:34
13/08/2025 - 10:22:26	130.000,00	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:15



13/08/2025 - 10:22:42	129.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:59
13/08/2025 - 10:23:33	128.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 10/09/2025 10:41:20
13/08/2025 - 10:23:58	127.000,00	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:15
13/08/2025 - 10:24:16	126.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:59
13/08/2025 - 10:33:01	117.000,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:16:59
03/10/2025 - 11:07:49	497.990,00	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Válido

0003 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2025 - 15:20:58	380.000,00 (proposta)	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 10/09/2025 10:42:02
12/08/2025 - 14:40:48	400.000,00 (proposta)	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos específicos de habilitação estabelecidos no edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos para esse fim. 05/09/2025 14:12:34
12/08/2025 - 16:05:33	298.000,00 (proposta)	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:30
12/08/2025 - 16:30:53	290.000,00 (proposta)	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:17:21
12/08/2025 - 17:07:21	400.000,00 (proposta)	04.864.204/0001-21 - CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 02/10/2025 11:47:57
12/08/2025 - 17:25:15	348.050,00 (proposta)	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Válido
12/08/2025 - 17:42:54	780.000,00 (proposta)	46.563.938/0014-35 - CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL	Válido
13/08/2025 - 10:09:11	289.000,00	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 10/09/2025 10:42:02
13/08/2025 - 10:09:33	288.500,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:17:21
13/08/2025 - 10:10:10	260.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:30
13/08/2025 - 10:10:14	288.000,00	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 10/09/2025 10:42:02
13/08/2025 - 10:10:20	347.000,00	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Válido
13/08/2025 - 10:10:25	260.000,00	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 10/09/2025 10:42:02
13/08/2025 - 10:10:50	259.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:17:21
13/08/2025 - 10:12:27	255.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:30
13/08/2025 - 10:12:37	254.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:17:21



13/08/2025 - 10:12:40	345.000,00	04.864.204/0001-21 - CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 02/10/2025 11:47:57
13/08/2025 - 10:17:21	252.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:30
13/08/2025 - 10:17:34	251.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:17:21
13/08/2025 - 10:19:37	245.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:30
13/08/2025 - 10:20:05	244.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:17:21
13/08/2025 - 10:22:44	244.000,00	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos específicos de habilitação estabelecidos no edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos para esse fim. 05/09/2025 14:12:34
13/08/2025 - 10:22:53	240.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:30
13/08/2025 - 10:23:06	297.000,00	04.864.204/0001-21 - CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 02/10/2025 11:47:57
13/08/2025 - 10:23:07	239.900,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:17:21
13/08/2025 - 10:23:55	238.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:30
13/08/2025 - 10:24:14	237.000,00	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos específicos de habilitação estabelecidos no edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos para esse fim. 05/09/2025 14:12:34
13/08/2025 - 10:24:25	235.000,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:17:21
13/08/2025 - 10:27:22	229.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:30
13/08/2025 - 10:29:10	214.000,00	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:17:21
03/10/2025 - 09:31:58	346.990,00	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Válido

0004 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2025 - 15:36:03	980.000,00 (proposta)	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Válido
12/08/2025 - 14:41:16	800.000,00 (proposta)	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 17:25:15	601.720,66 (proposta)	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Válido
13/08/2025 - 09:24:49	790.000,00 (proposta)	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:54:32	800.000,00 (proposta)	27.545.324/0001-61 - FUTURE MEDICAL EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:09:22	601.550,00	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:10:35	600.000,00	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Válido
13/08/2025 - 10:10:36	600.000,00	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Válido



13/08/2025 - 10:10:50	600.000,00	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:11:13	599.000,00	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Válido
13/08/2025 - 10:14:49	599.900,00	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:23:04	598.000,00	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:23:35	597.000,00	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Válido
13/08/2025 - 10:24:11	597.500,00	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:25:18	529.000,00	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:25:21	490.000,00	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Válido

0005 - APARELHO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO EXTRAORAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2025 - 09:55:45	130.000,00 (proposta)	09.609.356/0001-00 - GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:17:41
12/08/2025 - 13:39:41	12.800,00 (proposta)	05.286.960/0001-83 - Vs Costa & Cia Ltda	Cancelado - Proposta desclassificada por apresentar valor inexequível, conforme pesquisa de preços de mercado, em desacordo com o art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021.
12/08/2025 - 16:25:43	442.167,00 (proposta)	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Válido
12/08/2025 - 17:46:16	144.000,00 (proposta)	55.979.736/0001-45 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	Válido
13/08/2025 - 10:11:48	260.000,00	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:35:18	91.500,00	09.609.356/0001-00 - GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:17:41
13/08/2025 - 10:35:33	94.000,00	55.979.736/0001-45 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	Válido

0006 - MAMÓGRAFO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2025 - 14:41:39	2.000.000,00 (proposta)	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 05/09/2025 10:39:38
12/08/2025 - 15:45:19	2.061.000,00 (proposta)	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução dos valores ofertados. 05/09/2025 12:14:10
12/08/2025 - 16:05:54	920.000,00 (proposta)	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:01
12/08/2025 - 19:41:41	1.500.000,00 (proposta)	60.397.874/0009-03 - FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução em acordo ao preço máximo aceitável. 05/09/2025 11:39:19
13/08/2025 - 09:19:47	1.500.000,00 (proposta)	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:48
13/08/2025 - 10:09:53	1.450.000,00	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:48
13/08/2025 - 10:12:45	1.300.000,00	60.397.874/0009-03 - FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução em acordo ao preço máximo aceitável. 05/09/2025 11:39:19
13/08/2025 - 10:14:12	1.250.000,00	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:48



13/08/2025 - 10:15:03	1.230.000,00	60.397.874/0009-03 - FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução em acordo ao preço máximo aceitável. 05/09/2025 11:39:19
13/08/2025 - 10:16:58	1.225.000,00	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:48
13/08/2025 - 10:17:48	1.200.000,00	60.397.874/0009-03 - FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução em acordo ao preço máximo aceitável. 05/09/2025 11:39:19
13/08/2025 - 10:18:30	1.195.000,00	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:48
13/08/2025 - 10:18:42	918.000,00	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 05/09/2025 10:39:38
13/08/2025 - 10:19:05	900.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:01
13/08/2025 - 10:19:27	1.190.000,00	60.397.874/0009-03 - FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução em acordo ao preço máximo aceitável. 05/09/2025 11:39:19
13/08/2025 - 10:19:55	915.000,00	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:48
13/08/2025 - 10:26:05	679.000,00	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:01
13/08/2025 - 10:26:14	888.990,00	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:48
29/08/2025 - 14:57:24	819.500,00	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:30:48
05/09/2025 - 11:16:35	1.100.000,00	60.397.874/0009-03 - FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução em acordo ao preço máximo aceitável. 05/09/2025 11:39:19
05/09/2025 - 12:08:22	1.646.383,00	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução dos valores ofertados. 05/09/2025 12:14:10

0007 - SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2025 - 14:28:40	460.000,00 (proposta)	03.606.427/0001-26 - FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 05/09/2025 10:40:13
12/08/2025 - 16:28:43	635.211,62 (proposta)	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:22
12/08/2025 - 17:24:28	820.680,00 (proposta)	04.325.831/0001-94 - INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução em acordo ao preço máximo aceitável. 05/09/2025 11:13:24
12/08/2025 - 19:51:57	1.500.000,00 (proposta)	28.055.894/0001-36 - WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 29/08/2025 15:41:19
13/08/2025 - 09:50:16	480.000,00 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:23
13/08/2025 - 09:50:26	870.000,00 (proposta)	03.704.024/0001-10 - Endotech Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução dos valores ofertados. 05/09/2025 11:39:39
13/08/2025 - 10:10:45	500.000,00	28.055.894/0001-36 - WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 29/08/2025 15:41:19



13/08/2025 - 10:11:01	459.000,00	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:22
13/08/2025 - 10:17:25	820.000,00	04.325.831/0001-94 - INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução em acordo ao preço máximo aceitável. 05/09/2025 11:13:24
13/08/2025 - 10:20:47	458.000,00	28.055.894/0001-36 - WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 29/08/2025 15:41:19
13/08/2025 - 10:21:27	457.000,00	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:22
13/08/2025 - 10:22:35	456.000,00	03.606.427/0001-26 - FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 05/09/2025 10:40:13
13/08/2025 - 10:23:17	455.000,00	03.606.427/0001-26 - FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 05/09/2025 10:40:13
13/08/2025 - 10:23:23	454.999,99	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:23
13/08/2025 - 10:23:40	454.000,00	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:22
13/08/2025 - 10:23:41	453.999,99	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:23
13/08/2025 - 10:23:43	454.000,00	03.606.427/0001-26 - FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 05/09/2025 10:40:13
13/08/2025 - 10:23:51	454.000,00	28.055.894/0001-36 - WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 29/08/2025 15:41:19
13/08/2025 - 10:23:57	453.000,00	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:22
13/08/2025 - 10:23:58	453.000,00	03.606.427/0001-26 - FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 05/09/2025 10:40:13
13/08/2025 - 10:24:00	452.999,99	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:23
13/08/2025 - 10:24:02	452.000,00	28.055.894/0001-36 - WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 29/08/2025 15:41:19
13/08/2025 - 10:24:04	451.999,99	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:23
13/08/2025 - 10:24:16	451.000,00	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:22
13/08/2025 - 10:24:19	450.999,99	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:23
13/08/2025 - 10:24:34	449.000,00	03.606.427/0001-26 - FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 05/09/2025 10:40:13
13/08/2025 - 10:24:35	448.999,99	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:23
13/08/2025 - 10:24:40	450.000,00	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:22



13/08/2025 - 10:24:49	448.000,00	28.055.894/0001-36 - WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 29/08/2025 15:41:19
13/08/2025 - 10:24:49	448.000,00	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:22
13/08/2025 - 10:24:50	447.999,99	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:23
13/08/2025 - 10:24:52	448.000,00	03.606.427/0001-26 - FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 05/09/2025 10:40:13
13/08/2025 - 10:25:02	447.000,00	03.606.427/0001-26 - FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 05/09/2025 10:40:13
13/08/2025 - 10:25:03	446.999,99	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:23
13/08/2025 - 10:25:08	445.000,00	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:22
13/08/2025 - 10:25:10	444.999,99	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:23
13/08/2025 - 10:25:26	440.000,00	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:22
13/08/2025 - 10:25:26	444.000,00	03.606.427/0001-26 - FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 05/09/2025 10:40:13
13/08/2025 - 10:25:28	439.999,99	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:23
13/08/2025 - 10:25:34	439.000,00	03.606.427/0001-26 - FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 05/09/2025 10:40:13
13/08/2025 - 10:26:30	390.000,00	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:22
13/08/2025 - 10:26:32	359.000,00	28.055.894/0001-36 - WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 29/08/2025 15:41:19
13/08/2025 - 10:26:39	280.000,00	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:23
13/08/2025 - 10:28:14	410.000,00	03.606.427/0001-26 - FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação. 05/09/2025 10:40:13
29/08/2025 - 15:43:34	349.800,00	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:22
05/09/2025 - 11:09:03	750.000,00	04.325.831/0001-94 - INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução em acordo ao preço máximo aceitável. 05/09/2025 11:13:24

0008 - TORRE DE VIDEOCIRURGIA (SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA) COMPLETA - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2025 - 15:35:45	1.000.000,00 (proposta)	13.544.710/0001-24 - GLOBAL MEDICAL SERVICE LTDA	Válido
12/08/2025 - 15:46:18	458.210,00 (proposta)	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Válido



12/08/2025 - 16:08:06	350.000,00 (proposta)	05.209.279/0001-31 - Confiance Medical Produtos Médicos S/A	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:44
13/08/2025 - 09:32:47	1.000.000,00 (proposta)	28.055.894/0001-36 - WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:39:46	890.000,00 (proposta)	05.222.267/0001-47 - Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda	Válido
13/08/2025 - 10:09:36	450.000,00	28.055.894/0001-36 - WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:11:06	700.000,00	13.544.710/0001-24 - GLOBAL MEDICAL SERVICE LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:16:37	650.000,00	13.544.710/0001-24 - GLOBAL MEDICAL SERVICE LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:21:47	649.980,00	05.222.267/0001-47 - Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda	Válido
13/08/2025 - 10:22:37	640.000,00	13.544.710/0001-24 - GLOBAL MEDICAL SERVICE LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:23:03	639.980,00	05.222.267/0001-47 - Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda	Válido
13/08/2025 - 10:23:04	449.500,00	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:23:05	616.200,00	13.544.710/0001-24 - GLOBAL MEDICAL SERVICE LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:23:14	617.980,00	05.222.267/0001-47 - Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda	Válido
13/08/2025 - 10:23:37	616.100,00	05.222.267/0001-47 - Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda	Válido
13/08/2025 - 10:24:03	609.000,00	13.544.710/0001-24 - GLOBAL MEDICAL SERVICE LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:24:23	440.000,00	28.055.894/0001-36 - WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:24:24	600.000,00	13.544.710/0001-24 - GLOBAL MEDICAL SERVICE LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:24:28	608.980,00	05.222.267/0001-47 - Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda	Válido
13/08/2025 - 10:25:15	358.498,00	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:25:40	590.000,00	13.544.710/0001-24 - GLOBAL MEDICAL SERVICE LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:25:44	410.000,00	28.055.894/0001-36 - WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:29:29	230.000,00	05.209.279/0001-31 - Confiance Medical Produtos Médicos S/A	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:44
13/08/2025 - 10:44:41	229.000,00	05.209.279/0001-31 - Confiance Medical Produtos Médicos S/A	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:18:44

0009 - ULTRASSOM DIAGNÓSTICO TIPO I - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2025 - 10:18:03	165.000,00 (proposta)	12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:19:47
12/08/2025 - 14:33:41	210.000,00 (proposta)	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
12/08/2025 - 15:47:31	148.540,00 (proposta)	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Válido
12/08/2025 - 17:46:17	510.000,00 (proposta)	46.563.938/0014-35 - CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL	Válido
13/08/2025 - 08:31:15	270.000,00 (proposta)	58.295.213/0021-11 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:16:21	300.000,00 (proposta)	14.368.486/0001-20 - OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	Válido
13/08/2025 - 10:09:43	148.500,00	12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:19:47



13/08/2025 - 10:14:28	200.000,00	14.368.486/0001-20 - OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	Válido
13/08/2025 - 10:17:57	164.000,00	14.368.486/0001-20 - OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	Válido
13/08/2025 - 10:20:42	163.350,00	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:22:24	148.000,00	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:22:32	137.800,00	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:22:37	147.000,00	12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:19:47
13/08/2025 - 10:22:51	135.000,00	12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:19:47
13/08/2025 - 10:23:25	148.499,99	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:25:01	148.500,00	14.368.486/0001-20 - OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	Válido
13/08/2025 - 10:25:03	146.999,99	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:25:10	146.999,98	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:25:17	146.999,97	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:25:25	146.999,96	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:25:31	146.999,95	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:25:36	146.999,94	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:25:45	146.999,93	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:25:57	146.999,92	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:26:07	146.999,91	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:26:17	146.999,90	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:26:23	146.999,89	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:26:38	146.999,88	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:26:45	146.999,87	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:26:50	146.999,86	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42



13/08/2025 - 10:26:57	146.999,85	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:27:05	146.999,84	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:27:14	146.999,83	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:27:25	146.999,82	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:27:32	146.999,81	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:27:43	146.999,80	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:27:49	146.999,79	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:27:56	146.999,78	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:28:04	146.999,77	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:28:14	146.999,76	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:28:23	146.999,75	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:29:06	118.000,00	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:29:09	92.340,00	12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:19:47
13/08/2025 - 10:29:29	113.200,00	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 05/09/2025 09:31:42
13/08/2025 - 10:29:55	140.000,00	14.368.486/0001-20 - OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	Válido

0010 - ULTRASSOM DIAGNÓSTICO TIPO II - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2025 - 10:33:40	289.000,00 (proposta)	12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Válido
12/08/2025 - 14:35:22	250.000,00 (proposta)	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:20:00
12/08/2025 - 15:48:47	178.640,00 (proposta)	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Válido
12/08/2025 - 17:47:41	590.000,00 (proposta)	46.563.938/0014-35 - CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL	Válido
13/08/2025 - 08:31:05	270.000,00 (proposta)	58.295.213/0021-11 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:18:24	400.000,00 (proposta)	14.368.486/0001-20 - OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	Válido
13/08/2025 - 10:10:03	178.630,00	12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:14:48	249.000,00	14.368.486/0001-20 - OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	Válido



13/08/2025 - 10:20:42	196.493,00	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:20:00
13/08/2025 - 10:22:45	164.000,00	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:22:59	163.000,00	12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:23:25	179.300,00	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:20:00
13/08/2025 - 10:24:44	179.000,00	14.368.486/0001-20 - OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	Válido
13/08/2025 - 10:25:04	178.629,99	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:20:00
13/08/2025 - 10:26:48	149.890,15	12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:27:01	138.800,00	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	Cancelado - A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo. 29/08/2025 14:20:00
13/08/2025 - 10:27:19	145.000,00	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0006	13/08/2025 - 11:19:43	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	PROP E HABILITACAO ITEM 06.zip
0007	13/08/2025 - 11:27:06	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PROPOSTA.FINAL.zip
0001	13/08/2025 - 11:48:27	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - ITEM 01.zip
0002	13/08/2025 - 11:50:49	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - ITEM 02.zip
0003	13/08/2025 - 11:51:16	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - ITEM 03.zip
0004	13/08/2025 - 11:56:52	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	ITEM 04 - PROPOSTA COMERCIAL.zip
0004	13/08/2025 - 11:56:52	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	HABILITACAO.zip
0009	13/08/2025 - 12:08:49	12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	PE 32_2025_ICISMEP - Documentacao SC Medical.zip
0005	13/08/2025 - 12:08:57	09.609.356/0001-00 - GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	HABILITAÇÃO.zip
0005	13/08/2025 - 12:08:57	09.609.356/0001-00 - GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	PROPOSTA.zip
0008	13/08/2025 - 12:45:28	05.209.279/0001-31 - Confiance Medical Produtos Médicos S/A	DOCS HABILITAÇÃO_PROPOSTA.zip
0010	13/08/2025 - 12:46:02	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	HABILITACAO - ICISMEP.zip
0010	13/08/2025 - 12:46:02	00.029.372/0002-21 - Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	PROPOSTA ITEM 10.zip
0007	14/08/2025 - 14:39:00	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PROPOSTA.FINAL-DOC+CATALOGO+ANVISA.zip
0007	14/08/2025 - 14:45:23	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ANEXO V.pdf
0004	14/08/2025 - 17:35:50	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	06 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA..pdf
0001	29/08/2025 - 15:15:17	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	ARQUIVOS PROCESSO ITENS 1 E 3.zip
0003	29/08/2025 - 15:15:47	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	ARQUIVOS PROCESSO ITENS 1 E 3.zip
0006	29/08/2025 - 15:34:57	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	DOCUMENTOS CGRX ICISMEP.zip



0006	29/08/2025 - 15:34:57	23.917.850/0001-54 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	PROPOSTA_ICISMEP.zip
0007	29/08/2025 - 16:11:53	08.648.188/0001-90 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	HABILITAÇÃO+PROPOSTA.zip
0005	29/08/2025 - 16:15:09	55.979.736/0001-45 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	CONSORCIO_PUB_INST_COOP_INT_MEDIO_PARAOPEBA_ICISMEP.zip
0005	29/08/2025 - 16:15:09	55.979.736/0001-45 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	CONSORCIO_PUB_INST_COOP_INT_MEDIO_PARAOPEBA_ICISMEP.zip
0005	29/08/2025 - 16:15:09	55.979.736/0001-45 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA_2024.zip
0005	29/08/2025 - 16:15:09	55.979.736/0001-45 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	CATALAGO_ANVISA_INMETRO_RX_PAN_DABI.zip
0005	29/08/2025 - 16:15:09	55.979.736/0001-45 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	CONTRATO_SOCIAL_ALLIAGE_ATUALIZADO_051224.zip
0005	29/08/2025 - 16:15:09	55.979.736/0001-45 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	HABILITACAO.zip
0008	29/08/2025 - 16:35:11	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	HABILITAÇÃO.zip
0008	29/08/2025 - 16:35:11	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	PROPOSTA.zip
0010	29/08/2025 - 16:35:21	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	HABILITAÇÃO.zip
0010	29/08/2025 - 16:35:21	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	PROPOSTA.zip
0005	29/08/2025 - 16:57:49	55.979.736/0001-45 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	SICAF_consultarSituacaoFornecedor_55979736000145_2025-08-29.pdf
0002	02/09/2025 - 10:26:57	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ITEM 2 - RXA.zip
0008	04/09/2025 - 15:20:22	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	DECLARAÇÃO TÉCNICA.pdf
0005	04/09/2025 - 16:34:39	55.979.736/0001-45 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	CONSORCIO_PUB_INST_COOP_INT_MEDIO_PARAOPEBA_ICISMEP.zip
0002	05/09/2025 - 10:13:29	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	ARQUIVOS_PROCESSO ITEM 2.zip
0009	05/09/2025 - 11:28:55	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	READEQUADA ITEM 09.zip
0001	05/09/2025 - 16:34:05	07.326.583/0001-94 - MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	27181 - Habilitação 01.zip
0001	08/09/2025 - 09:25:25	07.326.583/0001-94 - MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	27181 - Habilitação 01b.zip
0003	08/09/2025 - 10:31:07	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	DOCUMENTOS.zip
0003	08/09/2025 - 11:53:56	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	PROPOSTA_ICISMEP 08.09.2025.pdf
0002	10/09/2025 - 12:25:26	04.864.204/0001-21 - CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda	PROPOSTA ITEM 002.zip
0003	10/09/2025 - 12:25:59	04.864.204/0001-21 - CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda	PROPOSTA ITEM 003.zip
0001	10/09/2025 - 13:17:49	08.245.855/0001-94 - MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	READEQUADA ITEM 01.zip
0002	02/10/2025 - 14:48:55	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	DOCUMENTOS.zip
0002	02/10/2025 - 16:40:49	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	ICISMEP.zip
0002	02/10/2025 - 16:40:49	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	proposta readequada 02.10.25.pdf
0002	02/10/2025 - 17:06:53	58.598.368/0001-83 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	proposta readequada 02.10.25 RETIFICADA.pdf
0003	03/10/2025 - 09:54:32	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	ITEM 03 - RX FIXO DIGITAL.zip
0003	03/10/2025 - 09:54:32	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	HABILITACAO.zip
0002	03/10/2025 - 11:42:34	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	HABILITACAO.zip
0002	03/10/2025 - 11:42:34	58.752.460/0001-56 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	ITEM 02 - RX ANALOGICO.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



10/09/2025 - 10:40:38	MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.326.583/0001-94	Item 0001 - APARELHO ARCO CIRÚRGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
29/08/2025 - 14:16:19	Lotus Industria e Comercio Ltda	02.799.882/0001-22	Item 0001 - APARELHO ARCO CIRÚRGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
05/09/2025 - 09:29:27	VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	Item 0001 - APARELHO ARCO CIRÚRGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
05/09/2025 - 14:12:20	OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME	14.368.486/0001-20	Item 0001 - APARELHO ARCO CIRÚRGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos específicos de habilitação estabelecidos no edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos para esse fim.			
03/10/2025 - 10:56:35	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	58.598.368/0001-83	Item 0002 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO ANALÓGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
02/10/2025 - 11:47:34	CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda	04.864.204/0001-21	Item 0002 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO ANALÓGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
29/08/2025 - 14:16:59	Lotus Industria e Comercio Ltda	02.799.882/0001-22	Item 0002 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO ANALÓGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
10/09/2025 - 10:41:20	VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	Item 0002 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO ANALÓGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
05/09/2025 - 09:30:15	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71.256.283/0001-85	Item 0002 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO ANALÓGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
05/09/2025 - 14:12:34	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71.256.283/0001-85	Item 0003 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos específicos de habilitação estabelecidos no edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos para esse fim.			
02/10/2025 - 11:47:57	CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda	04.864.204/0001-21	Item 0003 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
10/09/2025 - 10:42:02	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	58.598.368/0001-83	Item 0003 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
05/09/2025 - 09:30:30	VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	Item 0003 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
29/08/2025 - 14:17:21	Lotus Industria e Comercio Ltda	02.799.882/0001-22	Item 0003 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
29/08/2025 - 14:17:41	GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	09.609.356/0001-00	Item 0005 - APARELHO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO EXTRAORAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
05/09/2025 - 12:14:10	MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	08.245.855/0001-94	Item 0006 - MAMÓGRAFO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução dos valores ofertados.			



05/09/2025 - 10:39:38	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71.256.283/0001-85	Item 0006 - MAMÓGRAFO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação.			
05/09/2025 - 09:30:48	CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	23.917.850/0001-54	Item 0006 - MAMÓGRAFO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
05/09/2025 - 11:39:19	FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	60.397.874/0009-03	Item 0006 - MAMÓGRAFO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução em acordo ao preço máximo aceitável.			
29/08/2025 - 14:18:01	VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	Item 0006 - MAMÓGRAFO DIGITAL - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
29/08/2025 - 15:41:19	WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	28.055.894/0001-36	Item 0007 - SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação.			
05/09/2025 - 11:39:39	Endotech Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda	03.704.024/0001-10	Item 0007 - SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução dos valores ofertados.			
05/09/2025 - 11:13:24	INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	04.325.831/0001-94	Item 0007 - SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução em acordo ao preço máximo aceitável.			
05/09/2025 - 09:31:22	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	08.648.188/0001-90	Item 0007 - SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
29/08/2025 - 14:18:23	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	Item 0007 - SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
05/09/2025 - 10:40:13	FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.606.427/0001-26	Item 0007 - SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação.			
29/08/2025 - 14:18:44	Confiance Medical Produtos Médicos S/A	05.209.279/0001-31	Item 0008 - TORRE DE VIDEOCIRURGIA (SISTEMA DE VIDEO LAPAROSCOPIA) COMPLETA - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
05/09/2025 - 09:31:42	Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	00.029.372/0002-21	Item 0009 - ULTRASSOM DIAGNÓSTICO TIPO I - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
29/08/2025 - 14:19:47	SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	12.246.862/0001-88	Item 0009 - ULTRASSOM DIAGNÓSTICO TIPO I - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			
29/08/2025 - 14:20:00	Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda	00.029.372/0002-21	Item 0010 - ULTRASSOM DIAGNÓSTICO TIPO II - Descritivo conforme o Termo de Referência.
Desclassificação: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/10/2025 - 13:30	09/10/2025 - 23:59	14/10/2025 - 23:59



0001 - APARELHO ARCO CIRÚRGICO - Descritivo conforme o Termo de Referência.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
58752460000156 - Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	03/10/2025 - 12:19:58	Manifestamos a itenção de recurso , pois o equipamento ofertado nao atende ao solicitado.	Deferido
07326583000194 - MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	03/10/2025 - 12:20:55	Manifestamos intenção de recurso contra a empresa declarada vencedora, visto que a mesma não atende as especificações técnicas do edital, conforme demonstraremos na peça recursal.	Deferido
02799882000122 - Lotus Industria e Comercio Ltda	03/10/2025 - 12:23:53	Bom dia. Manifestamos intenção de recurso, contra nossa desclassificação e contra a empresa declarada vencedora, visto que ela não atende integralmente em Termos Técnicos solicitado no Edital e em seu Termo de Referência, motivos os quais discorreremos em maiores detalhes em nossa peça recursal, desde já agradeço pela atenção!	Deferido
07326583000194 - MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	06/10/2025 - 13:03:11	Manifestamos intenção de recurso contra a empresa declarada vencedora, visto que a mesma não atende as especificações técnicas do edital, conforme demonstraremos na peça recursal.	Deferido
02659246000103 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	06/10/2025 - 13:07:53	Manifestamos intenção de recurso, contra nossa desclassificação e visto que a empresa declarada vencedora, não atende integralmente em Termos Técnicos solicitado no Edital e em seu Termo de Referência, motivos os quais discorreremos em maiores detalhes em nossa peça recursal.	Deferido
51577256000105 - IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06/10/2025 - 13:15:45	Declaramos intenção de recurso contra a empresa vencedora, tendo em vista que ela não atende ao solicitado.	Deferido
02799882000122 - Lotus Industria e Comercio Ltda	06/10/2025 - 13:17:40	Manifestamos a intenção de recurso pois não concordamos com a nossa desclassificação, uma vez que atendemos ao solicitado no edital. Maiores informações discorreremos na peça recursal. Obrigada	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
51577256000105 - IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/10/2025 - 16:53:38	Prezados, boa tarde. Segue anexo recurso apresentado contra a classificação da empresa Mhedica. RECURSO ICISMEP.pdf.	Indeferido
02799882000122 - Lotus Industria e Comercio Ltda	09/10/2025 - 15:02:24	Prezado, Segue em anexo nossa peça recursal. RECURSO LOTUS ITEM 01 - ARCO CIRURGICO.pdf.	Indeferido
07326583000194 - MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	09/10/2025 - 16:48:51	Prezados, boa tarde. Segue tempestivamente Recurso Administrativo referente ao ITEM 01. 27181 - Recurso 01b.zip.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
30/10/2025 - 11:44:23	Recurso indeferido conforme decisão publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 29/10/2025. Orgao-Oficial-29-10-25-ASSINADO (3).pdf.
30/10/2025 - 11:45:02	Recurso indeferido conforme decisão publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 29/10/2025. Orgao-Oficial-29-10-25-ASSINADO (3).pdf.
30/10/2025 - 11:45:50	Recurso indeferido conforme decisão publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 29/10/2025. Orgao-Oficial-29-10-25-ASSINADO (3).pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
30/05/2025 - 14:21	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
30/05/2025 - 14:21	Sistema	Motivo: Em decorrência da análise dos pedidos de esclarecimento e impugnações, constatou-se a necessidade de uma avaliação mais detalhada do instrumento convocatório pela equipe técnica responsável, que solicitou o ADIAMENTO da sessão previamente agendada para o dia 04 de junho de 2025. Frisa-se que o Consórcio ICISMEP detém interesse em adquirir o objeto desta licitação. Assim, posteriormente será publicado Edital com nova data de realização da disputa. Destarte, é necessário que todos os interessados acompanhem as publicações realizadas no site da ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br), bem como no seu órgão oficial (www.icismep.mg.gov.br/diario-oficial).
30/05/2025 - 14:21:11	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ADIAMENTO DA SESSÃO.pdf) em 30/05/2025 às 14:21.
30/07/2025 - 15:45:39	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.



30/07/2025 - 15:45:39	Sistema	Motivo: Após análise detalhada dos pedidos de esclarecimentos e impugnações recebidos, foram acolhidas parcialmente as solicitações, ajustando especificações que ampliam a competitividade sem comprometer a qualidade técnica dos equipamentos. Também foi revisada a pesquisa mercadológica do Item 03 (Aparelho de Raios-X Fixo Digital), devido à oscilação cambial e defasagem nos preços anteriormente utilizados, resultando em nova coleta de cotações para garantir a vantajosidade da contratação. As especificações técnicas finais dos itens licitados foram consolidadas no Termo de Referência atualizado, mantendo-se válidos os valores de referência dos demais itens. Vale ressaltar que um novo edital será publicado com as devidas alterações.
30/07/2025 - 15:47:30	Sistema	O valor de referência do item 0010 foi retificado.
30/07/2025 - 15:52	Sistema	O processo foi republicado em 30/07/2025 às 15:52.
30/07/2025 - 16:13:12	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (EDITAL 2.pdf) em 30/07/2025 às 16:13.
31/07/2025 - 08:26:06	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Estão asseguradas as prerrogativas dispostas no art. 43 ao 45 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos itens 05 e 09. No caso dos demais itens, o valor estimado da contratação é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte..
31/07/2025 - 08:36:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNACAO KONICA.pdf) em 31/07/2025 às 08:36.
31/07/2025 - 08:37:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNACAO KONIMAGEM.pdf) em 31/07/2025 às 08:37.
31/07/2025 - 08:38:37	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNACAO CANON.pdf) em 31/07/2025 às 08:38.
31/07/2025 - 08:39:27	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNACAO GE HEALTHCARE.pdf) em 31/07/2025 às 08:39.
31/07/2025 - 08:40:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNACAO WA MEDICAL.pdf) em 31/07/2025 às 08:40.
31/07/2025 - 08:40:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNACAO CONFIANCE.pdf) em 31/07/2025 às 08:40.
31/07/2025 - 08:41:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNACAO MMR.pdf) em 31/07/2025 às 08:41.
31/07/2025 - 08:41:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNACAO FUTURE.pdf) em 31/07/2025 às 08:41.
31/07/2025 - 08:43:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUGNACAO GLOBAL + RESPOSTA.pdf) em 31/07/2025 às 08:43.
11/08/2025 - 16:37:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA_IMPUGNACAO - CANON.pdf) em 11/08/2025 às 16:37.
12/08/2025 - 12:11:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - FUTURE.pdf) em 12/08/2025 às 12:11.
12/08/2025 - 12:19:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - IMEX.pdf) em 12/08/2025 às 12:19.
12/08/2025 - 12:39:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - LOTUS.pdf) em 12/08/2025 às 12:39.
12/08/2025 - 12:40:00	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - LOTUS.pdf) em 12/08/2025 às 12:40.
12/08/2025 - 12:40:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - LOTUS.pdf) em 12/08/2025 às 12:40.
12/08/2025 - 14:35:03	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - ENDO TECH.pdf) em 12/08/2025 às 14:35.
12/08/2025 - 14:41:06	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - MINAS SURGICAL.pdf) em 12/08/2025 às 14:41.
12/08/2025 - 15:26:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA ESCLARECIMENTO - FUJIFILM.pdf) em 12/08/2025 às 15:26.
13/08/2025 - 10:00:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/08/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 12800,00 cancelada pelo Pregoeiro.
13/08/2025 - 10:05:03	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por apresentar valor inexecuível, conforme pesquisa de preços de mercado, em desacordo com o art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021.
13/08/2025 - 10:06:52	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/08/2025 - 10:06:53	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
13/08/2025 - 10:06:53	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
13/08/2025 - 10:06:53	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
13/08/2025 - 10:07:02	Pregoeiro	Bom dia, Licitantes!!! Será iniciada a fase de lances. Revejam suas condições e as do edital e ofertem melhores valores.
13/08/2025 - 10:07:04	Pregoeiro	Após o término da fase de lances, iniciaremos a etapa de negociação, INCLUSIVE PARA OS ITENS COM PREÇOS ACIMA DO ESTIMADO. Portanto, é crucial que se mantenham online para serem notificados de possíveis convocações. O período de negociação será de 30 minutos, com possibilidade de prorrogação mediante solicitação expressa do licitante, e sob pena de desclassificação.
13/08/2025 - 10:07:07	Pregoeiro	Prezados, é importante que o cadastro da empresa esteja devidamente atualizado no Portal de Compras, já que os dados servem de apoio para os casos em que há necessidade de contato direto com a licitante para providências. A inércia, inviabilidade de contato e/ou ausência de respostas às solicitações enviadas podem motivar a desclassificação da proponente.
13/08/2025 - 10:07:10	Pregoeiro	Alertamos que a inércia dos licitantes diante de convocações ou solicitações do Pregoeiro poderá culminar em sua desclassificação. Portanto, recomendamos que se atentem às mensagens enviadas e prazos concedidos.
13/08/2025 - 10:07:14	Pregoeiro	Prezados, com o objetivo de conferir maior celeridade ao processo licitatório, informamos que as propostas reformuladas e a documentação de habilitação apresentadas pelos licitantes serão analisadas de forma conjunta. Essa medida visa proporcionar uma avaliação mais ampla e eficiente das informações, permitindo um julgamento que considere integralmente o contexto do objeto licitado. Busca-se, assim, evitar atrasos desnecessários, como a aprovação de propostas de empresas que não atendam aos requisitos de habilitação. Dessa forma, orientamos os licitantes a redobrem a atenção quanto ao envio tempestivo e adequado de toda a documentação exigida.
13/08/2025 - 10:07:19	Pregoeiro	Com o objetivo de conferir maior celeridade ao processo licitatório, informamos que as propostas reformuladas e a documentação de habilitação apresentadas pelos licitantes serão analisadas de forma conjunta. Essa medida visa proporcionar uma avaliação mais ampla e eficiente das informações, permitindo um julgamento que considere integralmente o contexto do objeto licitado. Busca-se, assim, evitar atrasos desnecessários, como a aprovação de propostas de empresas que não atendam aos requisitos de habilitação. Dessa forma, orientamos os licitantes a redobrem a atenção quanto ao envio tempestivo e adequado de toda a documentação exigida.



13/08/2025 - 10:08:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
13/08/2025 - 10:08:15	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
13/08/2025 - 10:08:15	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
13/08/2025 - 10:08:15	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
13/08/2025 - 10:08:15	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
13/08/2025 - 10:08:15	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/08/2025 - 10:08:15	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
13/08/2025 - 10:08:15	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
13/08/2025 - 10:08:15	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/08/2025 - 10:08:15	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
13/08/2025 - 10:08:15	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/08/2025 - 10:08:15	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
13/08/2025 - 10:08:15	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
13/08/2025 - 10:23:17	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
13/08/2025 - 10:23:17	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
13/08/2025 - 10:23:17	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
13/08/2025 - 10:23:17	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
13/08/2025 - 10:23:17	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
13/08/2025 - 10:23:17	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
13/08/2025 - 10:23:17	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
13/08/2025 - 10:23:17	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
13/08/2025 - 10:23:17	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
13/08/2025 - 10:23:17	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
13/08/2025 - 10:24:29	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 13/08/2025 às 10:29:29.
13/08/2025 - 10:24:44	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 13/08/2025 às 10:29:44.
13/08/2025 - 10:24:44	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 440.000,00, R\$ 449.500,00, R\$ 600.000,00
13/08/2025 - 10:25:35	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 13/08/2025 às 10:30:35.
13/08/2025 - 10:25:35	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 13/08/2025 às 10:30:35.
13/08/2025 - 10:25:56	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 13/08/2025 às 10:30:56.
13/08/2025 - 10:26:56	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 13/08/2025 às 10:31:56.
13/08/2025 - 10:28:26	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 13/08/2025 às 10:33:26.
13/08/2025 - 10:29:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 13/08/2025 às 10:29:29.
13/08/2025 - 10:29:30	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
13/08/2025 - 10:29:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 13/08/2025 às 10:29:44.
13/08/2025 - 10:29:45	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
13/08/2025 - 10:30:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 13/08/2025 às 10:30:35.
13/08/2025 - 10:30:36	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
13/08/2025 - 10:30:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 13/08/2025 às 10:30:35.
13/08/2025 - 10:30:36	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
13/08/2025 - 10:30:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 13/08/2025 às 10:30:56.
13/08/2025 - 10:30:57	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
13/08/2025 - 10:31:15	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 13/08/2025 às 10:36:15.
13/08/2025 - 10:31:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 13/08/2025 às 10:31:56.
13/08/2025 - 10:31:57	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
13/08/2025 - 10:33:13	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 13/08/2025 às 10:38:13.
13/08/2025 - 10:33:13	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 144.000,00, R\$ 260.000,00
13/08/2025 - 10:33:18	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 13/08/2025 às 10:38:18.
13/08/2025 - 10:33:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 13/08/2025 às 10:33:26.
13/08/2025 - 10:33:27	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
13/08/2025 - 10:36:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 13/08/2025 às 10:36:15.



13/08/2025 - 10:36:16	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
13/08/2025 - 10:38:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 13/08/2025 às 10:38:13.
13/08/2025 - 10:38:13	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
13/08/2025 - 10:38:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 13/08/2025 às 10:38:18.
13/08/2025 - 10:38:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/08/2025 - 10:38:49	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Lotus Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 355.000,00.
13/08/2025 - 10:38:49	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Lotus Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 117.000,00.
13/08/2025 - 10:38:49	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Lotus Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 214.000,00.
13/08/2025 - 10:38:49	Sistema	O item 0004 teve como arrematante Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R\$ 490.000,00.
13/08/2025 - 10:38:49	Sistema	O item 0005 teve como arrematante GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 91.500,00.
13/08/2025 - 10:38:49	Sistema	O item 0006 teve como arrematante VMI TECNOLOGIAS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 679.000,00.
13/08/2025 - 10:38:49	Sistema	O item 0007 teve como arrematante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 280.000,00.
13/08/2025 - 10:38:49	Sistema	O item 0008 teve como arrematante Confiance Medical Produtos Médicos S/A - S/A com lance de R\$ 230.000,00.
13/08/2025 - 10:38:49	Sistema	O item 0009 teve como arrematante SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 92.340,00.
13/08/2025 - 10:38:49	Sistema	O item 0010 teve como arrematante Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 138.800,00.
13/08/2025 - 10:40:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 10:40:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 10:40:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 10:40:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 10:40:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 10:40:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 10:40:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 10:40:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 10:40:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 10:40:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 10:40:01	Sistema	Motivo: Prezados, iniciaremos a fase de negociação. Por conseguinte, peço que verifique a possibilidade de ofertar o melhor valor dentro do prazo de 30 minutos.
13/08/2025 - 10:40:46	F. GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGIC	Negociação Item 0005: Bom dia Sr. Pregoeiro! Estamos no nosso melhor valor para o item.
13/08/2025 - 10:41:39	F. Lotus Industria e Comercio Ltda	Negociação Item 0001: Bom dia sr(a) pregoeiro(a) já estamos em nosso melhor valor.
13/08/2025 - 10:41:50	F. Lotus Industria e Comercio Ltda	Negociação Item 0002: Bom dia sr(a) pregoeiro(a) já estamos em nosso melhor valor.
13/08/2025 - 10:41:59	F. Lotus Industria e Comercio Ltda	Negociação Item 0003: Bom dia sr(a) pregoeiro(a) já estamos em nosso melhor valor.
13/08/2025 - 10:42:48	F. SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Negociação Item 0009: Bom dia Sr. Pregoeiro, chegamos no nosso melhor valor durante a disputa
13/08/2025 - 10:43:13	F. Ge Healthcare do Brasil Comercio e Se	Negociação Item 0010: Sr. Pregoeiro, esse é o nosso valor mínimo, não conseguimos reduzir mais.
13/08/2025 - 10:44:15	F. Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Negociação Item 0004: Bom dia, ja estamos trabalhando com o lance mínimo.
13/08/2025 - 10:44:41	Sistema	O Item 0008 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 229.000,00.
13/08/2025 - 10:46:12	F. VMI TECNOLOGIAS LTDA	Negociação Item 0006: Bom dia. Já estamos em nosso melhor valor para o item.
13/08/2025 - 11:10:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 11:10:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 11:10:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 11:10:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 11:10:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 11:10:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 11:10:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 11:10:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 11:10:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 11:10:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 13/08/2025.



13/08/2025 - 11:10:25	Sistema	Motivo: Solicito o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados.
13/08/2025 - 11:19:43	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:20:25	F. VMI TECNOLOGIAS LTDA	Documentação Item 0006: Sr. pregoeiro, documentação anexada no portal.
13/08/2025 - 11:27:06	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:48:27	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:50:49	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:51:16	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:56:52	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 12:08:49	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 12:08:57	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 12:45:28	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 12:46:02	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 14:01:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:01 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 14:01:38	Sistema	Motivo: Solicito o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados.
14/08/2025 - 14:38:35	F. AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MA	Documentação Item 0007: Boa sr(a) Pregoeiro e comissão de licitação, ja estamos anexando PROPOSTA.FINAL JUNTAMENTE COM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA MANUAL DO PRODUTO E ANVISA INMETRO DO PRODUTO
14/08/2025 - 14:39:00	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 14:40:51	F. AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MA	Documentação Item 0007: 1 MOMENTO VAMOS ANEXAR ANEXO V
14/08/2025 - 14:45:23	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 16:52:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:52 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 16:52:01	Sistema	Motivo: Solicito o envio das certidões ou atestados de capacidade técnica, conforme estabelecido no item 10.9.1 do edital.
14/08/2025 - 17:35:45	F. Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Documentação Item 0004: Documento enviado.
14/08/2025 - 17:35:50	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
29/08/2025 - 14:16:19	Sistema	O fornecedor Lotus Industria e Comercio Ltda foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/08/2025 - 14:16:19	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
29/08/2025 - 14:16:19	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VMI TECNOLOGIAS LTDA com lance de R\$ 358.000,00.
29/08/2025 - 14:16:59	Sistema	O fornecedor Lotus Industria e Comercio Ltda foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/08/2025 - 14:16:59	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
29/08/2025 - 14:16:59	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 127.000,00.
29/08/2025 - 14:17:21	Sistema	O fornecedor Lotus Industria e Comercio Ltda foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/08/2025 - 14:17:21	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
29/08/2025 - 14:17:21	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante VMI TECNOLOGIAS LTDA com lance de R\$ 229.000,00.
29/08/2025 - 14:17:41	Sistema	O fornecedor GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/08/2025 - 14:17:41	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
29/08/2025 - 14:17:41	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA com lance de R\$ 94.000,00.
29/08/2025 - 14:18:01	Sistema	O fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/08/2025 - 14:18:01	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
29/08/2025 - 14:18:01	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA com lance de R\$ 888.990,00.
29/08/2025 - 14:18:23	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
29/08/2025 - 14:18:23	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
29/08/2025 - 14:18:23	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 359.000,00.
29/08/2025 - 14:18:44	Sistema	O fornecedor Confiance Medical Produtos Médicos S/A foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.



29/08/2025 - 14:18:44	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
29/08/2025 - 14:18:44	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA com lance de R\$ 358.498,00.
29/08/2025 - 14:19:47	Sistema	O fornecedor SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
29/08/2025 - 14:19:47	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
29/08/2025 - 14:19:47	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda com lance de R\$ 113.200,00.
29/08/2025 - 14:20:00	Sistema	O fornecedor Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/08/2025 - 14:20:00	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
29/08/2025 - 14:20:00	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA com lance de R\$ 145.000,00.
29/08/2025 - 14:23:06	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Técnico Nº 01.pdf) em 29/08/2025 às 14:23.
29/08/2025 - 14:27:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:00 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 14:27:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 15:00 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 14:27:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:00 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 14:27:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 15:00 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 14:27:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 15:00 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 14:27:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 15:00 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 14:27:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 15:00 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 14:27:31	Sistema	Motivo: Prezados, em vista de sua convocação, declaro aberta a fase de negociação. Desta forma, apresentem sua melhor oferta.
29/08/2025 - 14:44:45	F. VMI TECNOLOGIAS LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde, já estamos em nosso melhor valor para os itens 01 e 03.
29/08/2025 - 14:46:24	F. ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOG	Negociação Item 0005: Boa tarde! Já estamos no nosso melhor valor.
29/08/2025 - 14:52:58	F. MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO	Negociação Item 0008: Boa tarde!! Seria possível informar o estimado? Pois estamos com valor muito apertado e verificaremos a possibilidade.
29/08/2025 - 14:55:15	Pregoeiro	Prezados, apresentem sua melhor oferta!
29/08/2025 - 14:56:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 15:26 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 14:56:35	Sistema	Motivo: Valor proposto do item a seguir está acima do estimado. O prazo para manifestação, seja ela negativa ou positiva, será de 30 minutos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, podendo ser prorrogado mediante solicitação.
29/08/2025 - 14:56:39	Pregoeiro	Item nº 06 - Valor aceitável R\$ 819.500,00
29/08/2025 - 14:57:24	Sistema	O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 819.500,00.
29/08/2025 - 15:01:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:01 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 15:01:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:01 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 15:01:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:01 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 15:01:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:01 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 15:01:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:01 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 15:01:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:01 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 15:01:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:01 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 15:01:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:01 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 15:01:20	Sistema	Motivo: Solicito o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados.
29/08/2025 - 15:09:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 15:39 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 15:09:04	Sistema	Motivo: Valor proposto do item a seguir está acima do estimado. O prazo para manifestação, seja ela negativa ou positiva, será de 30 minutos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, podendo ser prorrogado mediante solicitação.
29/08/2025 - 15:09:10	Pregoeiro	Item nº 07 - Valor aceitável R\$ 349.800,00
29/08/2025 - 15:15:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/08/2025 - 15:15:47	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
29/08/2025 - 15:34:57	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
29/08/2025 - 15:41:16	F. MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO	Documentação Item 0008: Bom dia, estamos em nosso melhor valor para o item.
29/08/2025 - 15:41:19	Sistema	O fornecedor WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
29/08/2025 - 15:41:19	Sistema	Motivo: Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação.



29/08/2025 - 15:41:19	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA com lance de R\$ 390.000,00.
29/08/2025 - 15:41:24	F. MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO	Documentação Item 0010: Bom dia, estamos em nosso melhor valor para o item.
29/08/2025 - 15:42:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 16:12 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 15:42:17	Sistema	Motivo: Valor proposto do item a seguir está acima do estimado. O prazo para manifestação, seja ela negativa ou positiva, será de 30 minutos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, podendo ser prorrogado mediante solicitação.
29/08/2025 - 15:42:20	Pregoeiro	Item nº 07 - Valor aceitável R\$ 349.800,00
29/08/2025 - 15:43:21	Pregoeiro	Prezado MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO, o campo de diligências está aberto para envio das documentações referentes aos itens 08 e 10.
29/08/2025 - 15:43:34	Sistema	O Item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 349.800,00.
29/08/2025 - 15:45:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 15:45:56	Sistema	Motivo: Solicito o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados.
29/08/2025 - 16:11:53	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
29/08/2025 - 16:15:09	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
29/08/2025 - 16:19:44	F. MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO	Documentação Item 0008: sim, estamos finalizando para o envio
29/08/2025 - 16:35:11	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
29/08/2025 - 16:35:21	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
29/08/2025 - 16:57:49	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
02/09/2025 - 09:41:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:41 do dia 02/09/2025.
02/09/2025 - 09:41:31	Sistema	Motivo: Solicito novamente o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados. Ressalto que a ausência do envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação da proposta.
02/09/2025 - 10:26:57	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
04/09/2025 - 14:58:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 05/09/2025.
04/09/2025 - 14:58:56	Sistema	Motivo: Solicita-se o envio da Declaração (Anexo V), em conformidade com o item 10.9.6 do edital, que comprove a manutenção de técnico/engenheiro habilitado ou contrato com empresa especializada.
04/09/2025 - 15:00:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 05/09/2025.
04/09/2025 - 15:00:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 05/09/2025.
04/09/2025 - 15:00:10	Sistema	Motivo: Solicita-se o envio da Declaração (Anexo V), em conformidade com o item 10.9.6 do edital, que comprove a manutenção de técnico/engenheiro habilitado ou contrato com empresa especializada.
04/09/2025 - 15:20:22	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
04/09/2025 - 15:20:43	F. MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO	Documentação Item 0010: Diligencia anexo no item 08
04/09/2025 - 16:34:39	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
05/09/2025 - 09:29:27	Sistema	O fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
05/09/2025 - 09:29:27	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
05/09/2025 - 09:29:27	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME com lance de R\$ 429.000,00.
05/09/2025 - 09:30:15	Sistema	O fornecedor KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
05/09/2025 - 09:30:15	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
05/09/2025 - 09:30:15	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VMI TECNOLOGIAS LTDA com lance de R\$ 128.000,00.
05/09/2025 - 09:30:30	Sistema	O fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
05/09/2025 - 09:30:30	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
05/09/2025 - 09:30:30	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 237.000,00.
05/09/2025 - 09:30:48	Sistema	O fornecedor CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
05/09/2025 - 09:30:48	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
05/09/2025 - 09:30:48	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 918.000,00.
05/09/2025 - 09:31:22	Sistema	O fornecedor COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.



05/09/2025 - 09:31:22	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
05/09/2025 - 09:31:22	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 410.000,00.
05/09/2025 - 09:31:42	Sistema	O fornecedor Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
05/09/2025 - 09:31:42	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
05/09/2025 - 09:31:42	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA com lance de R\$ 118.000,00.
05/09/2025 - 09:36:43	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Técnico Nº 02.pdf) em 05/09/2025 às 09:36.
05/09/2025 - 09:38:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:08 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 09:38:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:08 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 09:38:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:08 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 09:38:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 10:08 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 09:38:51	Sistema	Motivo: Prezados, em vista de sua convocação, declaro aberta a fase de negociação. Desta forma, apresentem sua melhor oferta.
05/09/2025 - 10:02:10	F. MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO	Negociação Item 0009: Bom dia, estamos em nosso melhor valor para o item.
05/09/2025 - 10:06:01	F. VMI TECNOLOGIAS LTDA	Negociação Item 0002: Bom dia. Já estamos em nosso melhor valor para o item.
05/09/2025 - 10:08:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:08 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 10:08:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:08 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 10:08:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:08 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 10:08:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:08 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 10:08:01	Sistema	Motivo: Solicito o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados.
05/09/2025 - 10:08:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:38 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 10:08:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:38 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 10:08:23	Sistema	Motivo: Valores propostos dos itens a seguir estão acima do estimado. O prazo para manifestação, seja ela negativa ou positiva, será de 30 minutos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, podendo ser prorrogado mediante solicitação.
05/09/2025 - 10:08:27	Pregoeiro	Item nº 06 - Valor aceitável R\$ 819.500,00
05/09/2025 - 10:08:31	Pregoeiro	Item nº 07 - Valor aceitável R\$ 349.800,00
05/09/2025 - 10:13:29	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
05/09/2025 - 10:39:38	Sistema	O fornecedor KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
05/09/2025 - 10:39:38	Sistema	Motivo: Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação.
05/09/2025 - 10:39:38	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante FUJIFILM DO BRASIL LTDA. com lance de R\$ 1.190.000,00.
05/09/2025 - 10:40:13	Sistema	O fornecedor FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
05/09/2025 - 10:40:13	Sistema	Motivo: Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, não havendo manifestação da licitante dentro do prazo concedido. Desta forma, resta a desclassificação.
05/09/2025 - 10:40:13	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 820.000,00.
05/09/2025 - 10:41:03	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:11 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 10:41:03	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:11 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 10:41:03	Sistema	Motivo: Valores propostos dos itens a seguir estão acima do estimado. O prazo para manifestação, seja ela negativa ou positiva, será de 30 minutos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, podendo ser prorrogado mediante solicitação.
05/09/2025 - 10:41:09	Pregoeiro	Item nº 06 - Valor aceitável R\$ 819.500,00
05/09/2025 - 10:41:12	Pregoeiro	Item nº 07 - Valor aceitável R\$ 349.800,00
05/09/2025 - 11:08:32	F. FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	Negociação Item 0006: sr. pregoeiro, por favor, poderia conceder mais 10 minutos, estou aguardando a resposta da diretoria
05/09/2025 - 11:09:03	Sistema	O Item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 750.000,00.
05/09/2025 - 11:13:24	Sistema	O fornecedor INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
05/09/2025 - 11:13:24	Sistema	Motivo: Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução em acordo ao preço máximo aceitável.
05/09/2025 - 11:13:24	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante Endotech Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda com lance de R\$ 870.000,00.
05/09/2025 - 11:14:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:44 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 11:14:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:44 do dia 05/09/2025.



05/09/2025 - 11:14:14	Sistema	Motivo: Valores propostos dos itens a seguir estão acima do estimado. O prazo para manifestação, seja ela negativa ou positiva, será de 30 minutos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, podendo ser prorrogado mediante solicitação.
05/09/2025 - 11:14:18	Pregoeiro	Item nº 06 - Valor aceitável R\$ 819.500,00
05/09/2025 - 11:14:39	Pregoeiro	Item nº 07 - Valor aceitável R\$ 349.800,00
05/09/2025 - 11:16:35	Sistema	O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.100.000,00.
05/09/2025 - 11:17:03	F. Endotech Comércio, Importação, Export	Negociação Item 0007: Bom dia, sr. pregoeiro
05/09/2025 - 11:17:11	F. Endotech Comércio, Importação, Export	Negociação Item 0007: um momento, por gentileza
05/09/2025 - 11:18:14	F. FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	Negociação Item 0006: sr. pregoeiro, infelizmente não conseguimos chegar ao valor aceitável, estou registrando nosso melhor preço no momento.
05/09/2025 - 11:19:14	F. Endotech Comércio, Importação, Export	Negociação Item 0007: infelizmente já estamos no nosso valor mínimo.
05/09/2025 - 11:28:55	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
05/09/2025 - 11:39:07	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0006.
05/09/2025 - 11:39:07	Sistema	Motivo: Prazo encerrado mediante manifestação da licitante.
05/09/2025 - 11:39:19	Sistema	O fornecedor FUJIFILM DO BRASIL LTDA. foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
05/09/2025 - 11:39:19	Sistema	Motivo: Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução em acordo ao preço máximo aceitável.
05/09/2025 - 11:39:19	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA com lance de R\$ 2.061.000,00.
05/09/2025 - 11:39:28	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0007.
05/09/2025 - 11:39:28	Sistema	Motivo: Prazo encerrado mediante manifestação da licitante.
05/09/2025 - 11:39:39	Sistema	O fornecedor Endotech Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
05/09/2025 - 11:39:39	Sistema	Motivo: Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução dos valores ofertados.
05/09/2025 - 11:40:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 12:20 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 11:40:35	Sistema	Motivo: Valor proposto do item a seguir está acima do estimado. O prazo para manifestação, seja ela negativa ou positiva, será de 30 minutos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, podendo ser prorrogado mediante solicitação.
05/09/2025 - 11:40:41	Pregoeiro	Item nº 06 - Valor aceitável R\$ 819.500,00
05/09/2025 - 11:43:49	F. MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO	Negociação Item 0006: Bom dia, estamos verificando a possibilidade.
05/09/2025 - 12:08:22	Sistema	O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.646.383,00.
05/09/2025 - 12:08:33	F. MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO	Negociação Item 0006: Conseguimos chegar neste valor.
05/09/2025 - 12:09:15	F. MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO	Negociação Item 0006: conforme informado no campo de negociação. Infelizmente no estimado não conseguimos chegar conforme as configurações solicitadas.
05/09/2025 - 12:12:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 12:12:04	Sistema	Motivo: Solicito novamente o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados. Ressalto que a ausência do envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação da proposta.
05/09/2025 - 12:12:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 12:12:28	Sistema	Motivo: Solicito novamente o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados. Ressalto que a ausência do envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação da proposta.
05/09/2025 - 12:13:52	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0006.
05/09/2025 - 12:13:52	Sistema	Motivo: Prazo encerrado mediante manifestação da licitante.
05/09/2025 - 12:14:10	Sistema	O fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
05/09/2025 - 12:14:10	Sistema	Motivo: Proposta com valor superestimado em relação à pesquisa de mercado que compõe os autos, com a licitante manifestando-se negativamente quanto à possibilidade de redução dos valores ofertados.
05/09/2025 - 14:12:20	Sistema	O fornecedor OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
05/09/2025 - 14:12:20	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos específicos de habilitação estabelecidos no edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos para esse fim.
05/09/2025 - 14:12:20	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA com lance de R\$ 529.000,00.
05/09/2025 - 14:12:34	Sistema	O fornecedor KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
05/09/2025 - 14:12:34	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos específicos de habilitação estabelecidos no edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos para esse fim.
05/09/2025 - 14:12:34	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante KONIMAGEM COMERCIAL LTDA com lance de R\$ 260.000,00.



05/09/2025 - 14:14:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:44 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 14:14:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 14:44 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 14:14:07	Sistema	Motivo: Prezados, em vista de sua convocação, declaro aberta a fase de negociação. Desta forma, apresentem sua melhor oferta.
05/09/2025 - 14:17:56	F. MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTAC	Negociação Item 0001: Boa tarde, aguarde alguns instantes, iremos consultar nossa diretoria.
05/09/2025 - 14:34:50	F. MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTAC	Negociação Item 0001: Infelizmente não será possível mais nenhuma redução, estamos no nosso limite.
05/09/2025 - 14:41:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:41 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 14:41:13	Sistema	Motivo: Solicito o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados.
05/09/2025 - 14:47:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:47 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 14:47:06	Sistema	Motivo: Solicito o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados.
05/09/2025 - 15:02:52	F. MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTAC	Documentação Item 0001: Sr. solicito por gentileza dilatação do prazo, devido ao volume de pregões simultaneos neste momento, Por gentileza, nos concedar prazo até seunda-feira 10h00? Certos de seu entendimento e bom senso, contamos com seu retorno positivo.
05/09/2025 - 16:34:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/09/2025 - 09:06:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:06 do dia 08/09/2025.
08/09/2025 - 09:06:00	Sistema	Motivo: Solicito novamente o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados. Ressalto que a ausência do envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação da proposta.
08/09/2025 - 09:06:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:06 do dia 08/09/2025.
08/09/2025 - 09:06:12	Sistema	Motivo: Solicito novamente o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados. Ressalto que a ausência do envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação da proposta.
08/09/2025 - 09:25:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/09/2025 - 10:31:07	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
08/09/2025 - 11:35:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:35 do dia 08/09/2025.
08/09/2025 - 11:35:34	Sistema	Motivo: Solicito a proposta reformulada atualizada.
08/09/2025 - 11:53:56	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
10/09/2025 - 10:40:38	Sistema	O fornecedor MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/09/2025 - 10:40:38	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
10/09/2025 - 10:40:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA com lance de R\$ 699.900,00.
10/09/2025 - 10:41:20	Sistema	O fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
10/09/2025 - 10:41:20	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
10/09/2025 - 10:41:20	Sistema	O item 0002 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
10/09/2025 - 10:41:46	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 10/09/2025 às 11:00.
10/09/2025 - 10:41:46	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 195.000,00 para o item 0002 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 10/09/2025 às 11:00.
10/09/2025 - 10:42:02	Sistema	O fornecedor KONIMAGE COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
10/09/2025 - 10:42:02	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
10/09/2025 - 10:42:02	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda com lance de R\$ 297.000,00.
10/09/2025 - 10:47:16	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Técnico Nº 03.pdf) em 10/09/2025 às 10:47.
10/09/2025 - 10:50:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:20 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 10:50:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:20 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 10:50:51	Sistema	Motivo: Prezados, em vista de sua convocação, declaro aberta a fase de negociação. Desta forma, apresentem sua melhor oferta.
10/09/2025 - 10:52:38	F. MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO	Negociação Item 0001: Bom dia, estamos em nosso melhor valor para o item. Mas, se possível nos informar o valor estimado, podemos verificar a possibilidade caso nosso valor não esteja dentro.
10/09/2025 - 11:00:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0002.
10/09/2025 - 11:00:46	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0002 foi CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda.
10/09/2025 - 11:01:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:31 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 11:01:35	Sistema	Motivo: Prezados, em vista de sua convocação, declaro aberta a fase de negociação. Desta forma, apresente sua melhor oferta.



10/09/2025 - 11:21:13	F. CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio	Negociação Item 0002: Prezados senhores, nos encontramos em nosso melhor valor
10/09/2025 - 11:23:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:23 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 11:23:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:23 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 11:23:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:23 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 11:23:48	Sistema	Motivo: Solicito o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento da proposta reformulada e dos catálogos referentes aos itens arrematados.
10/09/2025 - 12:25:26	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
10/09/2025 - 12:25:59	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
10/09/2025 - 13:17:49	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/10/2025 - 11:47:34	Sistema	O fornecedor CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
02/10/2025 - 11:47:34	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
02/10/2025 - 11:47:34	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante KONIMAGEM COMERCIAL LTDA com lance de R\$ 195.000,00.
02/10/2025 - 11:47:57	Sistema	O fornecedor CDK Ind e Com de Equipamentos de Raio X Ltda foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
02/10/2025 - 11:47:57	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
02/10/2025 - 11:47:57	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. com lance de R\$ 347.000,00.
02/10/2025 - 11:49:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:20 do dia 03/10/2025.
02/10/2025 - 11:49:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:20 do dia 03/10/2025.
02/10/2025 - 11:49:17	Sistema	Motivo: Prezados, em vista de sua convocação, declaro aberta a fase de negociação. Desta forma, apresentem sua melhor oferta.
02/10/2025 - 12:20:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 02/10/2025.
02/10/2025 - 12:20:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 02/10/2025.
02/10/2025 - 12:20:51	Sistema	Motivo: Solicito o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento da proposta reformulada e dos catálogos referentes aos itens arrematados.
02/10/2025 - 14:28:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 02/10/2025.
02/10/2025 - 14:28:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 02/10/2025.
02/10/2025 - 14:28:32	Sistema	Motivo: Solicito novamente o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados.
02/10/2025 - 14:28:38	Pregoeiro	Solicito novamente o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados. Ressalto que a ausência do envio da documentação requerida dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação da proposta.
02/10/2025 - 14:48:55	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
02/10/2025 - 14:49:57	F. KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0002: DOCUMENTOS ANEXADO
02/10/2025 - 15:03:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 02/10/2025.
02/10/2025 - 15:03:21	Sistema	Motivo: Prezados, anexar a proposta reformulada referente ao item nº 02.
02/10/2025 - 15:45:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 02/10/2025.
02/10/2025 - 15:45:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 02/10/2025.
02/10/2025 - 15:45:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 02/10/2025.
02/10/2025 - 15:45:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 02/10/2025.
02/10/2025 - 15:45:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 02/10/2025.
02/10/2025 - 15:45:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 02/10/2025.
02/10/2025 - 15:53:22	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
02/10/2025 - 15:53:31	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
02/10/2025 - 15:57:25	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
02/10/2025 - 15:57:26	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
02/10/2025 - 15:57:27	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
02/10/2025 - 16:28:27	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
02/10/2025 - 16:32:07	F. KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0002: r pregoeiro boa tarde
02/10/2025 - 16:32:21	F. KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0002: Ficamos em energia e voltou agora



02/10/2025 - 16:32:43	F. KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0002: nao deu tempo de colocar a proposta, poderia abrir agora?
02/10/2025 - 16:34:13	F. KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0002: PODERIA ABRIR ESTA EXCESSAO?
02/10/2025 - 16:39:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:39 do dia 02/10/2025.
02/10/2025 - 16:39:16	Sistema	Motivo: Solicito a proposta reformulada de acordo com o lance ofertado.
02/10/2025 - 16:40:49	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
02/10/2025 - 16:41:16	F. KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0002: BOA TARDE, MUITO OBRIGADA
02/10/2025 - 17:06:53	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
02/10/2025 - 17:07:59	F. KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0002: SR. PREGOEIRO PEÇO DESCULPAS, ACABEI DE ENVIAR NOVAMENTE A PROPOSTA RETIFICADA, POIS HAVIA UM ERRO DE DESCRIÇÃO DO OBETO ITEM 2, OBRIGADA
03/10/2025 - 08:51:35	Sistema	O fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
03/10/2025 - 08:51:43	Sistema	O fornecedor Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. teve sua proposta aceita no item 0004.
03/10/2025 - 08:51:50	Sistema	O fornecedor ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA teve sua proposta aceita no item 0005.
03/10/2025 - 08:51:56	Sistema	O fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA teve sua proposta aceita no item 0008.
03/10/2025 - 08:52:02	Sistema	O fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA teve sua proposta aceita no item 0009.
03/10/2025 - 08:52:22	Sistema	O fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA teve sua proposta aceita no item 0010.
03/10/2025 - 09:31:58	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 346.990,00.
03/10/2025 - 09:33:11	F. Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Negociação Item 0003: Prazado pregoeiro, por conta de importancia da Instituição, apesar de estarmos no nosso limite de valor, conseguimos um pequeno desconto no item.
03/10/2025 - 09:37:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:37 do dia 03/10/2025.
03/10/2025 - 09:37:15	Sistema	Motivo: Solicito o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados.
03/10/2025 - 09:54:32	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
03/10/2025 - 10:27:59	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
03/10/2025 - 10:27:59	Sistema	Motivo: Prazo encerrado mediante manifestação da licitante.
03/10/2025 - 10:28:09	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0003.
03/10/2025 - 10:28:09	Sistema	Motivo: Prazo encerrado mediante manifestação da licitante.
03/10/2025 - 10:28:18	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. no item 0003.
03/10/2025 - 10:28:18	Sistema	Motivo: Prazo encerrado mediante manifestação da licitante.
03/10/2025 - 10:56:35	Sistema	O fornecedor KONIMAGEM COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
03/10/2025 - 10:56:35	Sistema	Motivo: A licitante foi desclassificada após análise técnica, que constatou a incompatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas no edital. Para maiores detalhes, consultar o Parecer Técnico anexo.
03/10/2025 - 10:56:35	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. com lance de R\$ 498.000,00.
03/10/2025 - 10:57:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Técnico Nº 04.pdf) em 03/10/2025 às 10:57.
03/10/2025 - 10:57:16	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Técnico Nº 05.pdf) em 03/10/2025 às 10:57.
03/10/2025 - 10:57:42	Sistema	O fornecedor Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. teve sua proposta aceita no item 0003.
03/10/2025 - 10:58:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:30 do dia 03/10/2025.
03/10/2025 - 10:58:02	Sistema	Motivo: Prezado, em vista de sua convocação, declaro aberta a fase de negociação. Desta forma, apresente sua melhor oferta.
03/10/2025 - 11:07:49	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 497.990,00.
03/10/2025 - 11:08:17	F. Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	Negociação Item 0002: Prezado pregoeiro, por conta de importância da Instituição, apesar de estarmos no nosso limite de valor, conseguimos um pequeno desconto no item.
03/10/2025 - 11:08:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:08 do dia 03/10/2025.
03/10/2025 - 11:08:28	Sistema	Motivo: Solicito o envio dos documentos exigidos para habilitação, bem como daqueles relativos à qualificação técnica. Na oportunidade, solicito, ainda, o encaminhamento dos catálogos referentes aos itens arrematados.
03/10/2025 - 11:42:34	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
03/10/2025 - 12:16:40	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. no item 0002.
03/10/2025 - 12:16:40	Sistema	Motivo: Prazo encerrado mediante manifestação da licitante.
03/10/2025 - 12:16:46	Sistema	O fornecedor Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. teve sua proposta aceita no item 0002.
03/10/2025 - 12:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2025 às 12:47.
03/10/2025 - 12:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2025 às 12:47.
03/10/2025 - 12:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2025 às 12:47.
03/10/2025 - 12:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2025 às 12:47.
03/10/2025 - 12:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2025 às 12:47.
03/10/2025 - 12:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2025 às 12:47.



03/10/2025 - 12:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2025 às 12:47.
03/10/2025 - 12:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2025 às 12:47.
03/10/2025 - 12:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2025 às 12:47.
03/10/2025 - 12:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2025 às 12:47.
03/10/2025 - 12:19:58	Sistema	O fornecedor Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/10/2025 - 12:20:55	Sistema	O fornecedor MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/10/2025 - 12:22:16	Sistema	O fornecedor Confiance Medical Produtos Médicos S/A - S/A declarou intenção de recurso para o item 0008.
03/10/2025 - 12:23:53	Sistema	O fornecedor Lotus Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/10/2025 - 12:23:58	Sistema	O fornecedor Lotus Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
03/10/2025 - 12:24:03	Sistema	O fornecedor Lotus Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
03/10/2025 - 12:33:37	Sistema	O fornecedor Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0010.
03/10/2025 - 12:47:16	Pregoeiro	Informo aos licitantes que a sessão pública para os próximos atos deste processo será reiniciada após a decorréncia do prazo mínimo de 24 horas da publicação deste aviso. Sendo assim, às 13:00 do dia 06/10/2025 a sessão será retomada para declaração dos vencedores.
06/10/2025 - 12:58:08	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA.
06/10/2025 - 12:58:17	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA.
06/10/2025 - 12:58:17	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA.
06/10/2025 - 12:58:17	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA.
06/10/2025 - 12:58:17	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA.
06/10/2025 - 12:58:28	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Shimadzu do Brasil Comércio Ltda..
06/10/2025 - 12:58:28	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Shimadzu do Brasil Comércio Ltda..
06/10/2025 - 12:58:28	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Shimadzu do Brasil Comércio Ltda..
06/10/2025 - 13:00:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 13:30.
06/10/2025 - 13:00:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 13:30.
06/10/2025 - 13:00:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 13:30.
06/10/2025 - 13:00:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 13:30.
06/10/2025 - 13:00:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 13:30.
06/10/2025 - 13:00:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 13:30.
06/10/2025 - 13:00:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 13:30.
06/10/2025 - 13:00:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 13:30.
06/10/2025 - 13:01:41	Sistema	O fornecedor Confiance Medical Produtos Médicos S/A - S/A declarou intenção de recurso para o item 0008.
06/10/2025 - 13:03:11	Sistema	O fornecedor MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/10/2025 - 13:04:01	Sistema	O fornecedor Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.
06/10/2025 - 13:04:22	Sistema	O fornecedor Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0010.
06/10/2025 - 13:04:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
06/10/2025 - 13:04:25	Sistema	Intenção: Manifestamos a itenção de recurso , pois o equiapiamento ofertado nao atende ao solicitado.
06/10/2025 - 13:04:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
06/10/2025 - 13:04:27	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a empresa declarada vencedora, visto que a mesma não atende as especificações técnicas do edital, conforme demonstraremos na peça recursal.
06/10/2025 - 13:04:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
06/10/2025 - 13:04:29	Sistema	Intenção: Bom dia. Manifestamos intenção de recurso, contra nossa desclassificação e contra a empresa declarada vencedora, visto que ela não atende integralmente em Termos Técnicos solicitado no Edital e em seu Termo de Referência, motivos os quais discorreremos em maiores detalhes em nossa peça recursal, desde já agradeço pela atenção!
06/10/2025 - 13:04:31	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
06/10/2025 - 13:04:31	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a empresa declarada vencedora, visto que a mesma não atende as especificações técnicas do edital, conforme demonstraremos na peça recursal.
06/10/2025 - 13:04:37	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
06/10/2025 - 13:04:37	Sistema	Intenção: Bom dia. Manifestamos intenção de recurso, contra nossa desclassificação e contra a empresa declarada vencedora, visto que ela não atende integralmente em Termos Técnicos solicitado no Edital e em seu Termo de Referência, motivos os quais discorreremos em maiores detalhes em nossa peça recursal, desde já agradeço pela atenção!
06/10/2025 - 13:04:45	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
06/10/2025 - 13:04:45	Sistema	Intenção: Bom dia. Manifestamos intenção de recurso, contra nossa desclassificação e contra a empresa declarada vencedora, visto que ela não atende integralmente em Termos Técnicos solicitado no Edital e em seu Termo de Referência, motivos os quais discorreremos em maiores detalhes em nossa peça recursal, desde já agradeço pela atenção!



06/10/2025 - 13:04:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
06/10/2025 - 13:04:53	Sistema	Intenção: Vimos manifestar recurso contra nossa desclassificação equivocada e por identificar que a arrematante não atende ao solicitado no termo de referência. Demais motivos serão explanados nas razões do recurso.
06/10/2025 - 13:04:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
06/10/2025 - 13:04:55	Sistema	Intenção: Vimos manifestar recurso contra nossa desclassificação equivocada e por identificar que a arrematante não atende ao solicitado no termo de referência. Demais motivos serão explanados nas razões do recurso.
06/10/2025 - 13:05:01	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
06/10/2025 - 13:05:01	Sistema	Intenção: Intenção de Recurso
06/10/2025 - 13:05:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
06/10/2025 - 13:05:08	Sistema	Intenção: Declaro Intenção de Recurso,
06/10/2025 - 13:05:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
06/10/2025 - 13:05:15	Sistema	Intenção: intencao de Recurso
06/10/2025 - 13:07:53	Sistema	O fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/10/2025 - 13:07:59	Sistema	O fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
06/10/2025 - 13:08:04	Sistema	O fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
06/10/2025 - 13:11:22	Sistema	O fornecedor SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.
06/10/2025 - 13:12:57	Sistema	O fornecedor SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0010.
06/10/2025 - 13:15:45	Sistema	O fornecedor IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/10/2025 - 13:17:40	Sistema	O fornecedor Lotus Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/10/2025 - 13:17:52	Sistema	O fornecedor Lotus Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
06/10/2025 - 13:17:59	Sistema	O fornecedor Lotus Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
06/10/2025 - 14:01:44	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
06/10/2025 - 14:01:44	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, contra nossa desclassificação e visto que a empresa declarada vencedora, não atende integralmente em Termos Técnicos solicitado no Edital e em seu Termo de Referência, motivos os quais discorreremos em maiores detalhes em nossa peça recursal.
06/10/2025 - 14:01:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
06/10/2025 - 14:01:47	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso contra a empresa vencedora, tendo em vista que ela não atende ao solicitado.
06/10/2025 - 14:01:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
06/10/2025 - 14:01:49	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recurso pois não concordamos com a nossa desclassificação, uma vez que atendemos ao solicitado no edital. Maiores informações discorreremos na peça recursal. Obrigada
06/10/2025 - 14:01:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
06/10/2025 - 14:01:55	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, contra nossa desclassificação e visto que a empresa declarada vencedora, não atende integralmente em Termos Técnicos solicitado no Edital e em seu Termo de Referência, motivos os quais discorreremos em maiores detalhes em nossa peça recursal.
06/10/2025 - 14:01:57	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
06/10/2025 - 14:01:57	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recurso pois não concordamos com a nossa desclassificação, uma vez que atendemos ao solicitado no edital. Maiores informações discorreremos na peça recursal. Obrigada
06/10/2025 - 14:02:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
06/10/2025 - 14:02:02	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, contra nossa desclassificação e visto que a empresa declarada vencedora, não atende integralmente em Termos Técnicos solicitado no Edital e em seu Termo de Referência, motivos os quais discorreremos em maiores detalhes em nossa peça recursal.
06/10/2025 - 14:02:04	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
06/10/2025 - 14:02:04	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recurso pois não concordamos com a nossa desclassificação, uma vez que atendemos ao solicitado no edital. Maiores informações discorreremos na peça recursal. Obrigada
06/10/2025 - 14:02:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
06/10/2025 - 14:02:14	Sistema	Intenção: Manifestamos a nossa intenção de recurso contra a nossa desclassificação.
06/10/2025 - 14:02:19	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
06/10/2025 - 14:02:19	Sistema	Intenção: Manifestamos a nossa intenção de recurso, pois o modelo ofertado não atende o solicitado no Edital.
06/10/2025 - 14:02:43	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 09/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 14/10/2025 às 23:59.
06/10/2025 - 14:02:43	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 09/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 14/10/2025 às 23:59.
06/10/2025 - 14:02:43	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 09/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 14/10/2025 às 23:59.
06/10/2025 - 14:02:43	Sistema	O prazo para recursos no item 0008 foi definido pelo pregoeiro para 09/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 14/10/2025 às 23:59.
06/10/2025 - 14:02:43	Sistema	O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregoeiro para 09/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 14/10/2025 às 23:59.
06/10/2025 - 14:02:43	Sistema	O prazo para recursos no item 0010 foi definido pelo pregoeiro para 09/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 14/10/2025 às 23:59.
07/10/2025 - 16:53:38	Sistema	O fornecedor IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.



09/10/2025 - 14:32:08	Sistema	O fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0003.
09/10/2025 - 15:02:24	Sistema	O fornecedor Lotus Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
09/10/2025 - 16:48:51	Sistema	O fornecedor MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
09/10/2025 - 18:14:35	Sistema	O fornecedor Confiance Medical Produtos Médicos S/A - S/A enviou recurso para o item 0008.
14/10/2025 - 16:03:07	Sistema	O fornecedor Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0003.
14/10/2025 - 16:47:09	Sistema	O fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
14/10/2025 - 16:47:40	Sistema	O fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0008.
14/10/2025 - 16:48:23	Sistema	O fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
14/10/2025 - 16:48:36	Sistema	O fornecedor MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
17/10/2025 - 07:32:47	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
17/10/2025 - 07:32:51	Sistema	Os recursos do item 0003 foram encaminhados para julgamento.
17/10/2025 - 07:32:56	Sistema	Os recursos do item 0008 foram encaminhados para julgamento.
30/10/2025 - 11:44:23	Sistema	Eustáquio da Abadia Amaral decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por MINAS SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
30/10/2025 - 11:44:23	Sistema	Justificativa: Recurso indeferido conforme decisão publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 29/10/2025.
30/10/2025 - 11:45:02	Sistema	Eustáquio da Abadia Amaral decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Lotus Industria e Comercio Ltda, conforme justificativa registrada no sistema.
30/10/2025 - 11:45:02	Sistema	Justificativa: Recurso indeferido conforme decisão publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 29/10/2025.
30/10/2025 - 11:45:50	Sistema	Eustáquio da Abadia Amaral decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
30/10/2025 - 11:45:50	Sistema	Justificativa: Recurso indeferido conforme decisão publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 29/10/2025.
30/10/2025 - 14:05:35	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE JURÍDICA E DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE.pdf) em 30/10/2025 às 14:05.
30/10/2025 - 14:06:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE DO RECURSO item 01 - IMX - MHEDICA.pdf) em 30/10/2025 às 14:06.
30/10/2025 - 14:06:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE DO RECURSO item 01 - LOTUS - MHEDICA.pdf) em 30/10/2025 às 14:06.
30/10/2025 - 14:06:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE DO RECURSO item 01 - MINAS - MHEDICA.pdf) em 30/10/2025 às 14:06.
30/10/2025 - 14:06:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE DO RECURSO item 03 - VMI - SHIMADZU.pdf) em 30/10/2025 às 14:06.
30/10/2025 - 14:07:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE DO RECURSO item 08 - CONFIANCE - MHEDICA.pdf) em 30/10/2025 às 14:07.
30/10/2025 - 14:18:45	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/11/2025 - 10:29:37	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Eustáquio da Abadia Amaral.
05/11/2025 - 10:29:37	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Eustáquio da Abadia Amaral.
05/11/2025 - 10:29:37	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Eustáquio da Abadia Amaral.
05/11/2025 - 10:29:37	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Eustáquio da Abadia Amaral.
05/11/2025 - 10:29:37	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Eustáquio da Abadia Amaral.
05/11/2025 - 10:29:37	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Eustáquio da Abadia Amaral.
05/11/2025 - 10:30:04	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Eustáquio da Abadia Amaral.
05/11/2025 - 10:30:04	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Eustáquio da Abadia Amaral.
05/11/2025 - 10:30:04	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Eustáquio da Abadia Amaral.
05/11/2025 - 10:30:04	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Eustáquio da Abadia Amaral.
05/11/2025 - 10:30:04	Sistema	O Item 0009 foi homologado por Eustáquio da Abadia Amaral.
05/11/2025 - 10:30:04	Sistema	O Item 0010 foi homologado por Eustáquio da Abadia Amaral.
13/11/2025 - 08:55:23	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 923.2025 - ALLIAGE.pdf) em 13/11/2025 às 08:55.
13/11/2025 - 08:55:41	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 924.2025 - MHEDICA.pdf) em 13/11/2025 às 08:55.
13/11/2025 - 08:56:01	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 925.2025 - SHIMADZU.pdf) em 13/11/2025 às 08:56.

Lucas Gabriel Borges Costa



Pregoeiro

Eustáquio da Abadia Amaral
Autoridade Competente

Ana Carolina de Souza Almeida
Apoio

Januária Marília Campos de Medeiros
Apoio

Scarlat Horrara Rocha
Apoio

Sheila Mara da Silva
Apoio

Stela da Silva Pereira Diniz
Apoio

Vivian Taborda Alvin
Apoio

